



FUNDAÇÃO  
**renova**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**PG 03 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade  
de Vida dos Povos Indígenas**

Julho-Agosto-Setembro/2022

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. STATUS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS – PG 03 .....</b>	<b>5</b>
2.1. EQUIPE TÉCNICA DO PG03 .....	7
2.1.1 Equipe Técnica – Atividades desempenhadas por território .....	7
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA.....	9
2.3 INTERFACES.....	9
2.4 CRONOGRAMA 2022.....	10
2.5 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES.....	11
2.5.1 Cláusulas .....	11
2.5.1.1 Cláusulas a vencer em andamento .....	12
2.5.1.2 Cláusulas concluídas no prazo .....	13
2.5.2 Deliberações - Krenak .....	14
2.5.2.1 Itens concluídos no prazo.....	15
2.5.2.2 Itens concluídos após o prazo .....	16
2.5.3 - Terras Indígenas Comboios e Tupiniquim/Guarani.....	17
2.5.3.1 Itens a vencer e em atendimento.....	17
2.5.3.2 Itens concluídos no prazo.....	18
2.5.3.3 Itens concluídos após o prazo .....	20
2.5.3.4 Itens em descumprimento .....	21
2.5.3.5 Itens encerrado sem resposta .....	21
<b>3. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE (JUL-AGO-SET 22) E PLANEJADAS PARA OS PRÓXIMOS MESES ..</b>	<b>54</b>
3.1 TERRA INDÍGENA COMBOIOS .....	54
3.1.1 Ações emergenciais .....	54
3.1.2 Ações transitórias .....	58
3.1.3 Ações estruturantes .....	60
3.1.4 Interfaces das ações consolidadas no trimestre .....	62
3.1.5 Agendas .....	63
3.1.6 Ações Planejadas .....	63
3.2 TI TUPINIQUIM/GUARANI.....	65
3.2.1. Ações emergenciais .....	66
3.2.2 Ações transitórias .....	67

3.2.3 AÇÕES ESTRUTURANTES.....	74
3.2.4 Agendas .....	78
<b>4. AÇÕES PLANEJADAS .....</b>	<b>70</b>
4.1 TI TUPINIQUIM/GUARANI.....	70
4.1.1 Ações emergenciais .....	70
4.1.2 Ações transitórias .....	70
4.1.3 Ações estruturantes .....	71
4.1.4 Relacionamento .....	71
4.2 TI KRENAK .....	71
4.2.1 Ações emergenciais .....	72
4.2.2 Ações transitórias .....	91
4.2.3 Ações estruturantes .....	92
4.2.4 Interfaces das ações consolidadas no trimestre .....	94
4.2.5 AÇÕES PLANEJADAS .....	95
4.2.5.1 AÇÕES EMERGENCIAIS .....	95
4.2.5.2 AÇÕES TRANSITÓRIAS .....	96
4.2.5.3 AÇÕES ESTRUTURANTES.....	96
4.2.5.4 RELACIONAMENTO .....	96
Assessoria Técnica Independente (ATI) para a Terra Indígena Krenak .....	96
4.2.6 AGENDA .....	96

## 1. INTRODUÇÃO

A Fundação Renova é a organização constituída para conduzir ações para reparação, mitigação e/ou minimização dos danos ocasionados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais, orientada pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Dentre os programas que compõem a estrutura da instituição, o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG 03) tem por objetivo implementar as ações reparatórias e/ou compensatórias para os povos e comunidades indígenas, em conformidade com os impactos socioambientais e socioeconômicos identificados a partir de estudos, conforme as Cláusulas 39 a 45 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Para atender a esse objetivo, o programa estrutura-se em três fases: A) emergencial, em que se desenvolvem ações de mitigação de vulnerabilidades e de riscos associados aos povos indígenas atendidos pelo programa; B) transitória, em que se articula com órgãos reguladores e comunidades a realização de estudos para identificação de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; e C) estruturante, em que se elaboram, executam e monitoram os planos de ações permanentes. O processo de implementação das ações prevê a sobreposição das fases, e os projetos estruturantes devem estar assentados em estudos especializados previstos no TTAC. Para o diálogo, a integração e a tomada de decisão com a participação efetiva das comunidades atendidas e, em paralelo às três fases, o relacionamento configura-se como uma ação transversal na efetividade da gestão de informação e comunicação entre Fundação Renova e comunidades.

Diante do exposto, a Fundação Renova apresenta este relatório trimestral, referente às Terras Indígenas (TI) Tupiniquim/Guarani e Comboios, localizadas no município de Aracruz-ES e TI Krenak, localizada em Resplendor-MG, no período de Julho, Agosto e Setembro de 2022, no qual apresenta-se uma síntese das ações executadas referentes às três fases supracitadas do Programa.

## **2. STATUS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS – PG 03**

No Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG 03), as ações objetivam a implementação de ações reparatórias e/ou compensatórias nas terras indígenas identificadas no TTAC, restabelecendo suas atividades socioculturais e socioambientais, a partir dos impactos identificados nos estudos pertinentes. A atuação é subdividida nos três eixos: emergencial, transitório e estruturante, a partir dos quais as atividades são alocadas e planejadas com metas estabelecidas para atendimento das comunidades.

Nas terras indígenas Comboios e Tupiniquim/Guarani, localizadas no município de Aracruz (ES), atualmente estão em desenvolvimento ações do eixo transitório e estruturante.

Em relação a Terra Indígena Krenak, localizada no município de Resplendor (MG), permanecem sendo realizadas as ações emergenciais previstas no TTAC.

Neste trimestre, iniciaram os trabalhos acerca da construção do documento de Definição do Escopo do Programa de Proteção e Recuperação de Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais.

Em reunião Ordinária da CT-IPCT, ficou acordado que cada território indicaria seus representantes para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do escopo de Definição do Programa. Cada comissão/organização pôde indicar até três representantes atingidos, um assessor jurídico e um assessor técnico por comissão/organização de lideranças de cada um dos territórios (TI Comboios, TI Tupiniquim Guarani e, embora não esteja representada na CT, os Krenak), conforme encaminhamento em reunião da CT anterior, a CT-IPCT indicou membros técnicos. Para as TIs de Aracruz, a Fundação Renova realizou reunião em cada um dos territórios com as três comissões (Comboios, Guarani e Comissão de Caciques Tupiniquim Guarani), que indicaram seus representantes e assessores. No caso dos Krenaks, a Fundação realizou consulta às lideranças e comissões.

A metodologia utilizada para a elaboração do documento segue mesmo padrão adotado pela Fundação Renova em seus demais programas. Serão realizadas três oficinas participativas

que possibilitem a construção e amadurecimento conjunto do documento, com melhor entendimento por parte das Comunidades. A partir dos resultados dos processos de discussão e construção participativa com as comunidades, um último encontro está programado para validação do documento final. A revisão participativa foi paralisada por solicitação das comunidades indígenas e serão retornadas assim que as comunidades derem anuência.

No dia 01.09.2022, no Coqueiral Praia Hotel em Aracruz-ES, ocorreu reunião entre as lideranças da TI Comboios, representantes da FUNAI e Fundação Renova. Esta agenda foi organizada após pleito da comunidade às mantenedoras para que fosse aberta "Mesa de Diálogo" para análise do Acordo de Reparação Integral, assinado em outubro de 2021.

Na oportunidade o Cacique Toninho e demais lideranças presentes questionaram sobre o processo de pagamento das parcelas do Programa de Retomada Econômica de forma atrelada as etapas concluídas da construção e detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI). A Fundação Renova se posicionou a respeito da possibilidade de uma revisão deste procedimento e encaminhou que enviará proposta de adequação para continuidade de diálogo com a comunidade.

Após o encerramento da reunião, foi pedido pela comunidade um momento para conversa interna, onde deliberaram e seguiram diretamente para manifestação com ocupação do ramal da linha férrea da Vale presente na aldeia Córrego do Ouro.

Desde então a Fundação Renova se colocou à disposição para o diálogo positivo e atendimento a demanda da comunidade. Porém, em suas manifestações, comunicações oficiais e reporte nas mídias, as lideranças do movimento estavam posicionadas de forma negativa às tratativas com a Fundação Renova, reiterando o pedido de reunião direta com as mantenedoras.

Durante o mês de setembro a Fundação Renova esteve em atenção ao movimento, de prontidão para o diálogo e promovendo comunicações para que os pleitos das comunidades fossem acolhidos. Foram apresentadas propostas de mudanças no fluxo de pagamento, aumento de valores em mais duas parcelas e fracionamento em 18 meses do montante a ser pago pelo Programa de Retomada Econômica. As aldeias em adesão ao movimento de ocupação não aceitaram as propostas.

Cabe ressaltar que as propostas foram encaminhadas também às demais aldeias em atendimento pela Fundação Renova, em respeito e isonomia aos povos indígenas e acordos firmados.

Também no mês de setembro, ao longo do movimento de ocupação, mais aldeias aderiram ao protesto: Caieiras Velhas, Pau Brasil e Irajá.

## 2.1. Equipe Técnica do PG03

O Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG 03) conta com dez colaboradores, que atuam diretamente nas demandas relacionadas a esse PG.

Tabela 2.1 - Equipe técnica PG 03 organizada por território

Nome	Formação	Território	Cargo
<b>Ricardo Burg Mlynarz</b>	Engenheiro	Gerência de Povos Tradicionais e Indígenas	Gerente Povos Tradicionais E Indígenas
<b>Gabriela Leite de Almeida Prado</b>	Cientista Social	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Coordenadora de Programa Socioeconômico
<b>Felipe de Drummond Alves</b>	Engenheiro Florestal	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Especialista de Programa Socioeconômico
<b>Silvani Honorato Barbosa*</b>	Pedagoga	Tupiniquim/ Guarani	Especialista de Programa Socioeconômico
<b>Bruna Aarão*</b>	Cientista Social e Mestre em Ciência Política	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Especialista de Programa Socioeconômico
<b>Carolline Araújo Rocha*</b>	Engenheira Mecânica e Administradora	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Engenheira de Projetos e Obras
<b>Caroline Marci Fagundes Coutinho*</b>	Cientista Social e Mestre em Desenvolvimento Social	Comboios, Tupiniquim/ Guarani	Analista de Programa Socioeconômico
<b>Fábio Moreira</b>	Biólogo	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Analista de Programa Socioeconômico
<b>Milton Alves de Souza Netto*</b>	Tecnólogo em Petróleo e gás	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Analista de Programa Socioeconômico
<b>Sarah Angélica S. de Oliveira Nunes</b>	Advogada, Administradora e Especialista em Direitos Humanos	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Especialista de Programa Socioeconômico

\*Observação: Colaboradores que atuam nos dois programas da Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais.

### 2.1.1 Equipe Técnica – Atividades desempenhadas por território

Na sequência, serão apresentados os responsáveis por cada ação executada no respectivo território, bem como pelas informações contidas neste relatório. Já os dados e os

esclarecimentos da gestão do Programa 03 (Item 2 – Status do PG 03) estão sob responsabilidade do coordenador.

#### a) TI Comboios

Tabela 2.1.1.A – TI Comboios: ações por eixo, respectivos responsáveis.

Eixo	Atividade	Responsável
<b>Emergencial</b>	Fornecimento de água mineral	Fábio Moreira / Caroline Marci
	Elaboração do Plano de Contingência de Cheias	Caroline Marci
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Caroline Marci
<b>Transitório</b>	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)	Gabriela Prado/ Felipe Drummond/ Bruna Aarão/ Caroline Marci/ Milton Netto
	Fundo de Apoio às iniciativas comunitárias	Fábio Moreira/ Carolline Araújo/ Bruna Aarão
<b>Estruturante</b>	Reparação Integrada	Gabriela Prado/ Felipe Drummond/ Bruna Aarão/ Caroline Marci/ Milton Netto
	Elaboração de projeto de Sistemas de Abastecimento de Água – SAA	Carolline Araujo Rocha / Felipe de Drummond Alves

#### b) Tupiniquim/Guarani

Tabela 2.1.1.B – TI Tupiniquim/Guarani: ações por eixo, respectivos responsáveis

Eixo	Atividade	Responsável
<b>Emergencial</b>	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Silvani Honorato
<b>Transitório</b>	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)	Gabriela Prado/ Felipe Drummond/ Bruna Aarão / Caroline Marci/ Milton Netto
	Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias	Fábio Moreira/ Silvani Honorato
<b>Estruturante</b>	Reparação Integrada	Gabriela Prado/ Felipe Drummond/ Bruna Aarão/ Caroline Marci/ Milton Netto
	Elaboração de projeto de SAA	Carolline Araujo Rocha / Felipe de Drummond Alves

## C) TI Krenak

Tabela 2.1.1.C – TI Krenak: Ações por eixo, respectivos responsáveis

Eixo	Atividade	Responsável
<b>Emergencial</b>	Auxílio de subsistência extra emergencial	Sarah Nunes
	Distribuição de água potável, bruta e mineral	Sarah Nunes
	Manutenção das vias de acesso	Sarah Nunes / Carolline Araujo Rocha
	Distribuição de insumos para animais	Sarah Nunes / Carolline Araujo Rocha
	Obras de melhoria nos acessos (8 pontos críticos)	Carolline Araujo Rocha
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Carolline Araujo Rocha / Felipe de Drummond Alves
<b>Relacionamento</b>	Processo de contratação assessoria técnica – Krenak	Sarah Nunes / Carolline Araujo Rocha

### 2.2 Estratégia de Atuação do Programa

Durante o período trimestral de composição deste relatório (meses de Julho, Agosto e Setembro de 2022), nas atividades previstas, executadas e em execução pelo PG03 nos eixos emergencial, transitório e estruturante, foram realizadas agendas virtuais e presenciais no contexto da reparação que possibilitaram o avanço em ações importantes.

### 2.3 Interfaces

A matriz de interfaces do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas apresenta a sistematização dos programas da Fundação Renova que atuam de forma articulada nas ações desenvolvidas.

O objetivo proposto com a elaboração dessa matriz é assegurar o alcance dos resultados no desenvolvimento destas ações, considerando-se os eixos emergencial, transitório e estruturante.

Para o desenvolvimento das ações previstas no escopo do PG 03 foram consideradas um total de 20 (vinte) interfaces. Desse total, 16 (dezesesseis) interfaces encontram-se descritas na definição preliminar do Programa.

Desse modo, a tabela abaixo relaciona todos os Programas da FR que realizaram alguma interface com o PG 03 até o momento.

**Tabela 2.3 – Relação de interface entre o PG 03 e demais programas da Fundação Renova**

Área	Programas em interface
Socioeconômica	02 – Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados *
	05 – Programa de Proteção Social *
	06 - Programa Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social *
	12 – Programa de Memória Histórica, Cultural e Artística *
	13 – Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer *
	14 - Programa de Saúde Física e Mental da População impactada *
	15 – Programa Promoção da Inovação *
	16 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesquisas *
	18 – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica *
	19 – Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios
Socioambiental	21 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial *
	23 – Programa de Manejo de Rejeitos *
	26 - Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPS) e Recargas Hídricas *
	27 – Programa de Recuperação de Nascentes
	28 – Programa de Conservação da Biodiversidade *
	30 – Programa de Fauna e Flora Terrestre
	33 – Programa de Educação para Revitalização da bacia do rio Doce *
Infraestrutura	38 – Monitoramento da bacia do rio Doce *
	32 – Programa Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água *
Funcional	Área de Engenharia

\* Interfaces previstas no documento - Definição Preliminar do Programa (2018)

As interfaces específicas e as ações realizadas em conjunto com os programas citados serão indicadas ao longo deste relatório, nos tópicos sobre as ações executadas no trimestre e planejadas para os próximos meses.

## 2.4 Cronograma 2022

Os cronogramas aqui apresentados têm o intuito de sistematizar as ações previstas e realizadas para os 3 (três) territórios do PG03. Uma apresentação sistêmica das informações

possibilitará a compreensão em amplitude temporal referente ao trimestre composto pelos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2022.

### 2.4.1.A Cronograma previsto/realizado para o período deste relatório trimestral – Julho, Agosto e Setembro/2022

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
Emergencial	Fornecimento de água mineral	TI Comboios	-	Fevereiro 2020	Em andamento	1	
	Distribuição de água potável, bruta e mineral	TI Krenak	Infraestrutura	2016	Em andamento	1	-
	Auxílio Extra Emergencial	TI Krenak	-	2015	Em andamento	1	-
	Auxílio Subsistência Emergencial	TI Comboios		2016	Em andamento	1	-
	Auxílio Financeiro Emergencial	TI TG	-	2016	Em andamento	1	-
	Distribuição de Insumos para animais	TI Krenak	-	2016	Em andamento	1	-
	Obras de melhoria nos acessos (8 pontos críticos)	TI Krenak	Infraestrutura	Janeiro 2019	Paralisada	4.1	A ação está suspensa desde março/20 devido a pandemia pelo novo coronavírus, a FR solicitou à Funai autorização para retomada. Contrato foi encerrado em abril/21.
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	2.3	A ação vinha sendo executada normalmente, porém, com a pandemia, foi suspensa em abril/20, mas retornou em julho/20.
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TI Comboios e TI TG	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	1	A ação vinha sendo executada normalmente, porém, com a pandemia, foi suspensa em abril/20, mas retornou em julho/20.
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	2.3	A ação vinha sendo executada normalmente, porém, com a pandemia, desde julho/20 vem sendo realizado de forma parcial.
Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TI Comboios e TI TG	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	2.3	A ação vinha sendo executada normalmente, porém, com a pandemia, desde julho/20 vem sendo realizado de forma parcial.	

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
<b>Transitório</b>	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena	TI Comboios e TI TG		2021	Em andamento	2.3	A ação está paralisada
	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena	Aldeia Três Palmeiras		2021	2022		A ação teve atraso devido a necessidade de substituição da consultoria responsável pela construção e detalhamento
	Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias (FAIC)	TI Comboios		2020	Em andamento	2.3	
	Projeto Lótus	TI Comboios e TI TG	PG 33 – Programa de Educação Para Revitalização da Bacia do Rio Doce -	2020	2021	1	-
<b>Estruturante</b>	Elaboração de projeto de SAA – Sistema de Abastecimento de Água	TI Comboios	Engenharia	2019	Em andamento	2.3	A programação de atividades necessárias em campo foi retomada em julho/2021.
	Elaboração de projeto de SAA – Sistema de Abastecimento de Água	TI TG	Engenharia	2019	Em andamento	2.3	A programação de atividades necessárias em campo foi retomada em julho/2021
	Acompanhamento do diálogo para elaboração da proposta de indenização e reparação integrada individual/família por perda de renda	TI Comboios e TI TG	PG 02	2020	Finalizado	1	
	Execução do programa de Retomada Econômica	TI Comboios Aldeia Três Palmeiras		2022	Em andamento		Repasse da 1ª parcela referente ao programa de Retomada Econômica, previsto no Acordo de Reparação Integral

\*\* Justificativa para as categorias de status relacionadas.

Tabela 2.4.1.B – Apoio para a Tabela 2.4.1.A

Nº	Status (legenda) *	Nº	Justificativa **
<b>1 – Em dia</b>			
<b>2 – Iniciada</b>			
2.1	No prazo previsto		
2.2	Antes do prazo previsto		
2.3	Com atraso (atrasou, mas iniciou no trimestre)	2.3	**
<b>3 – Não iniciada</b>			
3.1	Em atraso (atrasou, mas o início tem nova data fora do trimestre vigente)	3.1	**
3.2	Suspensa (sem nova data prevista para início)	3.2	**
3.3	Cancelada (a ação não ocorrerá mais)	3.3	**
<b>4 – Descontinuada</b>			
4.1	Suspensa (será retomada)	4.1	**
4.2	Cancelada (não será mais retomada)	4.2	**
<b>5 – Concluída</b>			
5.1.	No prazo		
5.2	Antes do prazo		
5.3	Com atraso	5.3	**

\*\* Apresentar justificativa para essas situações (2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2 e 5.3).

## 2.5 Gestão de Cláusulas e Deliberações

Conceitos:

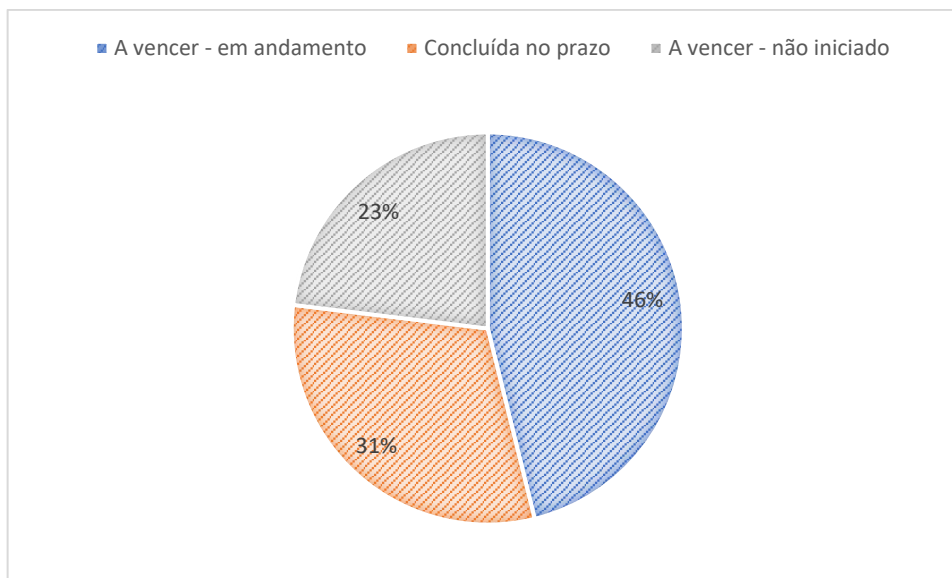
**Itens de ação:** são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova. Exemplo: Caput Cláusula 39.

**Itens de requisitos:** São itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Caput Cláusula 40.

### 2.5.1 Cláusulas

Considerações:

Há um total de 13 itens de ação de cláusulas distribuídos para o programa PG03. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos acima. As demais cláusulas relacionadas ao programa dependem da elaboração da definição/escopo do programa. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no Gráfico 2.5 a seguir.



**Gráfico 2.5: Distribuição dos itens de ação por status**

Ressaltamos que os status de conclusão acima representados se referem às entregas de evidências pela Fundação Renova ao CIF, as quais ainda serão avaliadas para validar o seu encerramento.

As evidências de cumprimento encontram-se disponíveis no SharePoint no seguinte link: <https://bit.ly/2EDMxfS>

A seguir, é apresentado o detalhamento dessas cláusulas em conformidade com cada status.

### 2.5.1.1 Cláusulas a vencer em andamento

**Tabela 2.5.1.1 – Itens a vencer em andamento**

Cláusula	Prazo TTAC	Observações
39. A FUNDAÇÃO deverá executar um programa para oferecer atendimento especializado aos povos indígenas do território KRENAK e das terras indígenas de COMBOIOS, TUPINIQUIM e CAIEIRAS VELHAS II.	Não definido	Programa em execução.
43 (§1º). As medidas previstas nos incisos I e II, caso não tenham sido iniciadas, deverão ter início no prazo de até 10 (dez) dias da assinatura deste Acordo, devendo ser mantidas até a	Não definido	Ação concluída em 12/03/16. Relatório emitido pelo Jurídico da Renova para a 12ª vara Federal da seção judiciária de MG.

Cláusula	Prazo TTAC	Observações
entrada em vigor do Plano de Ação Permanente (Krenak).		
43 (Inc. I). Manutenção das medidas de apoio emergencial previstas no acordo de 16/11/2015 celebrado com a VALE S.A. (Krenak)	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações contidas neste.
43 (Inc. II). Monitoramento contínuo das seguintes situações, previstas no acordo de 16/11/2015 celebrado com a VALE S.A (Krenak): a) abastecimento de água; b) qualidade da água; c) bovinocultura; d) apoio financeiro mensal às famílias; e) saúde; e f) atualização das necessidades em diálogo com os indígenas KRENAK.	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações.
44 (Inc. II). Execução e monitoramento contínuo das medidas de apoio emergencial, caso cabíveis nos termos do inciso I (Tupiniquim/Guarani).	Não definido	Desde a criação da Renova esta vem cumprindo os acordos emergenciais para estes povos, estes vêm sendo renovados, último assinado em dez/20 e válido até dez/21.
44 (Inc. IV). Detalhamento de um Plano de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III.	Não definido	Trata-se da contratação do detalhamento do PBAI.
44 (Inc. V). Execução, monitoramento e reavaliação das ações componentes do Plano de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III.	Não definido	Trata-se da execução do PBAI.

### 2.5.1.2 Cláusulas concluídas no prazo

**Tabela 2.5.1.2 – Itens concluídos no prazo**

Cláusula	Prazo TTAC	Observação
43 (Inc III). Contratar consultoria independente a partir do TR a ser apresentado pela Funai para elaboração de estudo dos eventuais impactos do evento sobre os Krenak.	Não definido	Ação concluída em 30/06/16. Estudo foi contratado para os indígenas de Aracruz e Krenak, porém no momento de assinar o Acordo para execução, os Krenak se opuseram, seguindo apenas com os Tupiniquim Guarani.
44 (Inc I - ação 1). Caso seja identificada necessidade por meio de diagnóstico específico realizado pela FUNDAÇÃO ou pela SAMARCO e disponibilizado à	22/03/16	Concluída em 22/03/16 com a emissão de um parecer técnico preliminar emitido pela Samarco.

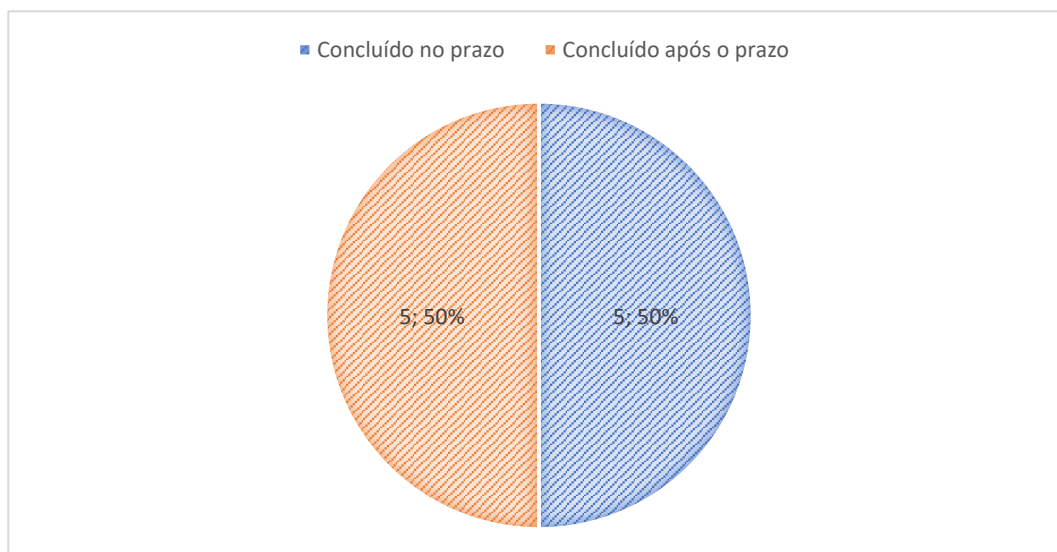
Cláusula	Prazo TTAC	Observação
Funai e aos povos indígenas em até 20 (vinte) dias da assinatura deste Acordo, serão implementadas medidas de apoio emergencial, mediante acordo com as comunidades, com a participação da Funai, observado o previsto nas CLÁUSULAS 40, 41 e 42, sem prejuízo de a Funai elaborar o seu diagnóstico às suas próprias expensas.		
44 (Inc I-ação 2). Caso seja identificada necessidade, implementar medidas de apoio emergencial, mediante acordo com as comunidades, com a participação da Funai.	Não definido	Concluído em 26/02/16 com a assinatura do acordo emergencial.
44 (Inc III e §3º). Contratação de consultoria independente, conforme Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos eventuais impactos socioambientais e socioeconômicos do EVENTO sobre os TUPINIQUIM e os GUARANI.	Não definido	Concluído em 30/06/16 com a contratação da empresa de consultoria independente (Polifônicas)

### 2.5.2 Deliberações - Krenak

Considerações:

Há um total de 10 itens de ação nas deliberações dessa comunidade. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos acima. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no Gráfico 2.5.4 a seguir.

**Gráfico 2.5.1: Distribuição dos itens de ação por status**



### 2.5.2.1 Itens concluídos no prazo

**Tabela 2.5.2.1 Itens concluídos no prazo**

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 155 (item 2). Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CTIPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova deverá apresentar versão reestruturada do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, considerando as recomendações contidas na NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, no prazo de 20 dias.	20/08/18	Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em OFI.NII.082018.3863 20/08/18.
DEL. 187 (item 2) / NT nº. O documento elaborado pela Fundação Renova deverá ser entregue à CT-IPCT para nova avaliação, juntamente com o Plano de Comunicação ao público-alvo.	20/08/18	Encaminhado o documento “Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas” Em OFI.NII.082018.386320/08/18.
DEL. 205 (item 3) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT. A Fundação Renova deverá apresentar o Plano de Contingência para Cheias referente a todas as terras indígenas atingidas até 15 de outubro de 2018.	15/10/18	Apresentado para TI Comboios na data determinada. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o documento OFI.NII.122018. 4921 com o documento da Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas. OFI.NII.102018.4315

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 360 (item 1.1) / NT nº 19/2019 / Notif. nº 18/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. À inobservância da determinação constante no “Item 1” da referida Deliberação quanto a inclusão imediata, a partir de julho de 2019, das 7 (sete) famílias Krenak no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial e nas demais ações previstas no âmbito do Acordo emergencial firmado entre o Povo Indígena Krenak e a Vale S/A, operacionalizado pela Fundação Renova.	Não definido	Enviado em 06/01 o documento OFI.NII.122019.8638 a manifestação ressaltando a necessidade de evidências do repasse da associação às famílias Krenak. Solicitando suspensão de multa (deliberação relacionada às deliberações 299 e 335)

## 2.5.2.2 Itens concluídos após o prazo

**Tabela 2.5.2.2 Itens concluídos após prazo**

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 169 (item 1) / NT nº 08/2018/CT-IPCT/CIF. Aprovar a inclusão, a partir de julho de 2018, das famílias Krenak referenciadas na Nota Técnica 008/2018/CT-IPCT/CIF, em respeito à Convenção OIT 169, da qual o Brasil é signatário.	31/07/18	Realizado o protocolo em 29/08 conforme documento OFI.NII.082018.3883 confirmando a inclusão das 4 famílias Krenak.
DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT. Determinar a reapresentação do PG03 contemplando o atendimento integral da NT nº 11/2018/CT-IPCT/CIF, com as complementações apontadas na NT nº 19/2018/CT-IPCT/CIF, devidamente acompanhado dos Planos de Ação, Projetos e Processos pertinentes, até 29 de outubro de 2018.	29/10/18	Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.
DEL. 299 / NT nº 05/2019/CT-IPCT / Notif. nº 19/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. Determinar a inclusão imediata, a partir de julho de 2019, das 7 famílias Krenak, listadas abaixo, no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial e nas demais ações previstas no âmbito do Acordo emergencial firmado entre o Povo Indígena Krenak e a Vale S/A, operacionalizado pela Fundação Renova.	31/07/19	Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias.
DEL. 335 (item 2) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. Conferir prazo de cinco dias para que a Fundação Renova busque a documentação de identificação individual das sete famílias.	29/10/19	Encaminhado em 09/06 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019

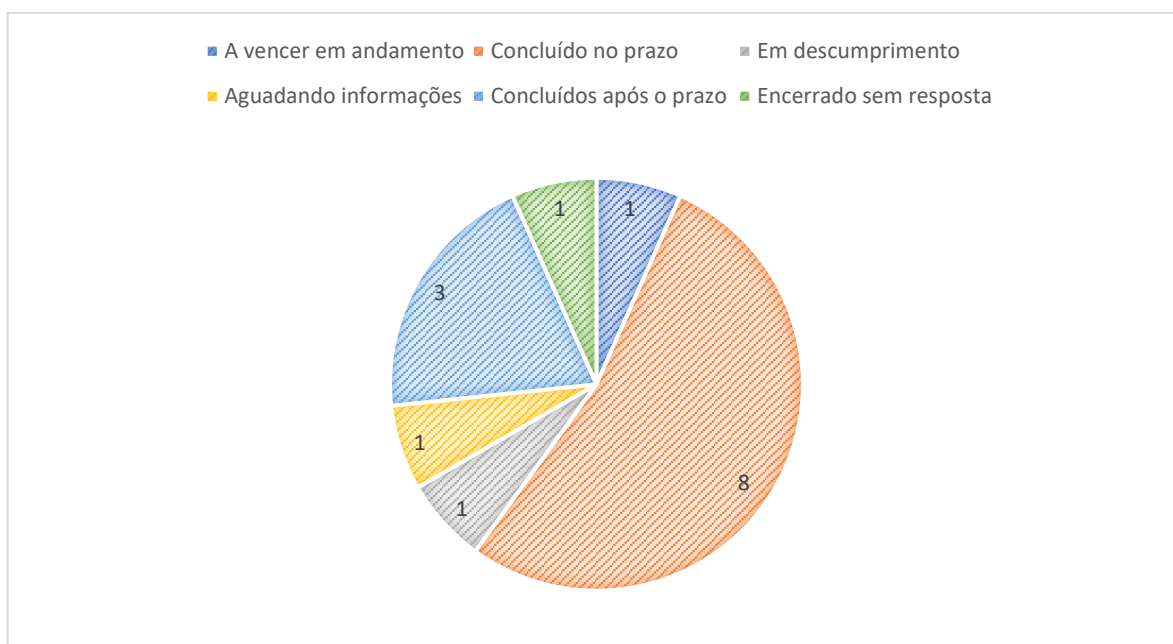
Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 335 (item 3) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. Efetuar o pagamento devido em 10 dias, conforme Deliberação 299/2019 do CIF.	03/11/19	Encaminhado em 09/06 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019

### 2.5.3 - Terras Indígenas Comboios e Tupiniquim/Guarani

Considerações:

Há um total de 15 itens de ação nas deliberações dessa comunidade. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos acima. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no Gráfico 2.5.3 a seguir.

Gráfico 2.5.5: Distribuição dos itens de ação por status



#### 2.5.3.1 Itens a vencer e em atendimento

Tabela 2.5.3.1 Itens a vencer em andamento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
DEL. 201 (item 1) / NT nº 14/2018/CTIPCT. Determinar à Renova o fornecimento imediato de água para consumo em até 15 dias para os(as) residentes nas aldeias Comboios, Córrego do Ouro,	Não definido	Conforme ata do da 33ª reunião do CIF de dez/18, a questão de descumprimento foi retirada da pauta uma vez que foi consensado que o foco deveria ser nas

Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'Água e Nova Esperança, das Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani de Aracruz/ES, em galões retornáveis de água mineral, de 20 litros, na razão de 15 litros de água/pessoa/dia, até que as medidas estruturantes a serem executadas pela Renova garantam água potável de qualidade para os residentes nestas aldeias e permitam a interrupção deste fornecimento.		soluções definitivas de abastecimento. Projetos estruturantes em andamento.
DEL. 206 (item 1) / NT nº 20/2018/CT-IPCT/CIF. Determinar à Fundação Renova a apresentação de complementação do delineamento do Plano de Comunicação para Terras Indígenas de acordo com as análises e recomendações da Nota Técnica nº 20/2018/CT-IPCT/CIF, até 19 de outubro de 2018.	19/10/18	Ação em desenvolvimento. Atividade estava paralisada devido o contexto da COVID 19
DEL. 445 (item 1.1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 001/2020/CT-IPCT/CT-Saúde/CT-GRSA/CT-SHQA/CIF; a Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT. Determinar a continuação do abastecimento de água potável na Terra Indígena Comboios - item 1.1) A manutenção do fornecimento de água potável, conforme Portaria de consolidação nº05/MS, para os habitantes da TI Comboios, em isonomia com os demais casos de fornecimento, até que a qualidade da água esteja adequada para consumo ou até que o sistema de abastecimento de água, ora em projeto, esteja implantado e em funcionamento.	31/10/22	Fornecimento realizado em setembro/22.
DEL. 477 (item 2) / Nota Técnica nº 37/2021/CT-IPCT/CIF. Definir a matriz de impactos/danos constante do ECI como base para o detalhamento das medidas de reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais ocasionados aos povos Tupiniquim e Guarani de Aracruz/ES. Os programas derivativos de tais medidas deverão ser objeto de dois processos específicos e distintos de elaboração e validação, ainda que articulados: 2.1. Plano Básico Ambiental – Componente Indígena Tupiniquim e Guarani (PBA-CI); 2.2. Programa/Plano/Proposta de Indenização – Componente Indígena Tupiniquim e Guarani.	Não definido	Data planejada atualizada para 31/10/2022, conforme cronograma do PG03 confirmado pela equipe do PG/PMO. A entrega do PBAI corresponde à conclusão da Cláusula 44 Inc. II.

### 2.5.3.2 Itens concluídos no prazo

**Tabela 2.5.3.2 Itens concluídos no prazo**

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 155 (item 2). Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CTIPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova deverá apresentar versão reestruturada do Programa de proteção e	20/08/18	Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, considerando as recomendações contidas na NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, no prazo de 20 dias.		OFI.NII.082018.3863 e OFI.NII.082018.386320/08/18.
DEL. 187 (item 2) / NT nº. O documento elaborado pela Fundação Renova deverá ser entregue à CT - IPCT para nova avaliação, juntamente com o Plano de Comunicação ao público-alvo.	20/08/18	Encaminhado o documento "Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas" Em OFI.NII.082018.386320/08/18.
DEL. 205 (item 3) / NT nº. A Fundação Renova deverá apresentar o Plano de Contingência para Cheias referente a todas as terras indígenas atingidas até 15 de outubro de 2018.	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 o documento OFI.NII.102018.4315 Com o Plano de Cheias para a TI Comboios. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o documento OFI.NII.122018. 4921 com o documento da Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas.
DEL. 227 (item 1) / NT nº. Ressalvadas as especificidades de cada aldeia, deve ser assegurada a isonomia de tratamento aos Tupiniquim e Guarani residentes nas Terras Indígenas de Aracruz/ES, referente as ações emergenciais, estruturantes, indenizatórias de caráter reparatório, considerando o território único e afetado igualmente pelos danos ocasionados pelo rompimento da Barragem de Fundão, garantindo o melhor benefício para toda a comunidade.	Não definido	Em relação aos acordos emergenciais, no dia 26/12 foram assinados os acordos conforme proposta da Fundação Renova.
DEL. 231 (item 1) / NT nº. A Fundação Renova deverá realizar reuniões com as Comunidades em até 30 dias e enviar memória da reunião com a discussão e encaminhamentos sobre o assunto, e cópia da lista de presença, para a CT-IPCT.	29/12/18	Encaminhadas em 20/12/18
DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais atingidas, incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.	Não definido	Equipe técnica está preparando relatório sobre o tema. Previsão de entrega em setembro/20.
DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena de Comboios, para as	Não definido	02/10/2020

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.		

### 2.5.3.3 Itens concluídos após o prazo

**Tabela 2.5.3.3 Itens concluídos após prazo**

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 201 (item 2) / NT nº 14/2018/CTIPCT. Determinar à Fundação Renova o início imediato de ações estruturantes nas mesmas aldeias, com vistas a garantir, o mais breve possível, o fornecimento de água de qualidade para o consumo dos residentes, independentemente da finalização do Estudo do Componente Indígena, como parte da mitigação dos efeitos deletérios do rompimento da barragem de Fundão nos Territórios Indígenas de Aracruz/ES.	16/10/18	Enviado o OFI.NII.032019.5775 em 28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/10, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.
DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT. Determinar a reapresentação do PG03 contemplando o atendimento integral da NT nº 11/2018/CT-IPCT/CIF, com as complementações apontadas na NT nº 19/2018/CT-IPCT/CIF, devidamente acompanhado dos Planos de Ação, Projetos e Processos pertinentes, até 29 de outubro de 2018.	29/10/18	Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.
DEL. 227 (item 2) / NT nº 21/2018. Determinar o início imediato das ações estruturantes de caráter reparatório (sejam transitórias ou definitivas) nas Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani, com base nos danos sofridos pelos territórios e no diálogo com os atingidos, tendo em vista que estão denotadas questões emergenciais que precisam de intervenção (como o abastecimento de água para as aldeias citadas na Deliberação CIF nº 201/2018), com	19/11/18	Enviado o documento OFI.NII.032019.5775 em 28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/19, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
apresentação de plano de atividades, devidamente justificado, e cronograma, em até 20 dias.		

#### 2.5.3.4 Itens em descumprimento

**Tabela 2.5.3.4 Itens em descumprimento**

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
DEL. 452 (item 5) - Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT Analisa os pedidos de impugnação feitos pela Fundação Renova em relação às Deliberações CIF 417, 420, 434, 435 e 436 e 445 e aplica sanção(...) 5. Em relação à Deliberação 445/2020, rejeitar, na forma das manifestações em ata, a manifestação apresentada pela Fundação Renova, e outorgar prazo de 15 (quinze) dias para que adote as medidas de cumprimento. Para o caso do fornecimento de água previsto no item 1 da referida deliberação, não deverá haver interrupção.	-	Fornecimento de água continuado.

#### 2.5.3.5 Itens encerrado sem resposta

**Tabela 2.5.3.5 Itens encerrados sem resposta**

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
DEL. 445* (item 2.1)- Nota Técnica nº 35 da CT-IPCT Determinar a continuação do abastecimento de água potável na Terra Indígena Comboios - Item 2.1). Determinar que a Fundação Renova apresente em um prazo de 30 (trinta) dias proposta de integração do conteúdo do monitoramento da qualidade ambiental recomendado na Nota Técnica nº 35 da CT-IPCT relativo às Terras Indígenas do ES (Tupiniquim, Caieiras Velha II e Comboios), aos programas existentes no TTAC para posterior aprovação das comunidades e das Câmaras Técnicas permanentes, de forma a gerar um relatório específico para estes territórios no âmbito de cada um dos programas.	-	Fornecimento de água continuado.

**\*NOTA:** As deliberações CIF nº 445 itens 2.1 a 2.5 e 452 item 5 foram contestados os cumprimentos junto ao Sistema CIF.

### 3. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE (JUL-AGO-SET 22) E PLANEJADAS PARA OS PRÓXIMOS MESES

#### 3.1 Terra Indígena Comboios

A Terra Indígena (TI) de Comboios foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05/11/2010, abrangendo uma área de 3.872 (três mil, oitocentos e setenta e dois) hectares, situada entre o rio Comboios e o mar, no município de Aracruz (ES). É constituída por uma população de 534 (quinhentas e trinta e quatro) pessoas (SESAI/SIASI, 2013) pertencentes à etnia tupiniquim, que se dividem em duas aldeias: aldeia Comboios e aldeia Córrego do Ouro.

Os Tupiniquim de Comboios vêm sendo atendidos pela Fundação Renova, no âmbito do TTAC. A realização de ações configura-se como ferramenta para a promoção da reparação.

#### 3.1.1 Ações emergenciais

As atividades realizadas neste eixo são voltadas às ações de mitigação, vulnerabilidades e aos riscos associados para povos e comunidades tradicionais identificadas no TTAC.

**Tabela 3.1.1 – Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre**

AÇÕES EMERGENCIAIS TI COMBOIOS	
Ações	3.1.1.1 Fornecimento de água mineral
	3.1.1.2 Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)
	3.1.1.3 Elaboração do Plano de Contingência de Cheias

##### 3.1.1.1 Fornecimento de água mineral

Está previsto o atendimento para 423 indígenas da aldeia de Comboios e 325 na aldeia de Córrego do Ouro na quantidade de 5 litros por dia e por pessoa. Durante o período abrangido por este relatório, o fornecimento de água mineral foi realizado semanalmente na TI Comboios nas aldeias de Comboios e Córrego do Ouro.

A reposição dos galões vazios foi realizada de acordo com a demanda. Como registro das entregas realizadas são colhidas as assinaturas nos recibos de entrega. As evidências do desenvolvimento dessa ação são apresentadas no Anexo 3.1.1.1.

**Figuras 3.1.1.1-A e 3.1.1.1-B – Entrega de água para a Aldeia Comboios**



Figura 3.1.1.1-A Entrega de água mineral na aldeia Comboios



Figura.3.1.1.1-B Entrega de água mineral na aldeia Comboios

**Tabela 3.1.1.1.A – Entrega de água na Aldeia Comboios e na Aldeia Córrego do Ouro entre os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2022**

Pontos de entrega acordados	Galões de 20 litros		
	Julho	Agosto	Setembro
Aldeia Comboios	1392	1247	1615
Aldeia Córrego do Ouro	210	169	223
<b>Total</b>	<b>1602</b>	<b>1416</b>	<b>1838</b>

A entrega de água mineral nas aldeias Córrego do Ouro e Comboios é realizada de acordo com a demanda de consumo de água apresentada pela comunidade mediante a devolução do vasilhame vazio.

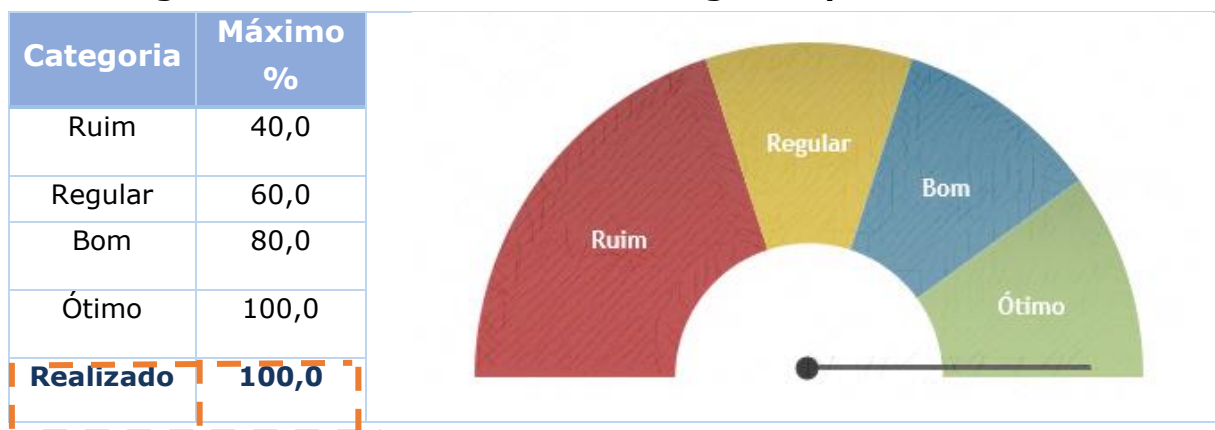
**Tabela 3.1.1.1.B – Indicadores de Progresso para o Trimestre**

Ação	Nº previsto Trimestre (pessoas)	% Previsto	Nº Realizado	% Realizado
Fornecimento de água mineral emergencial TI Comboios para 748 pessoas*.	2244	100%	2244	100%

\*A quantidade total demandada pela comunidade é entregue.

Apresentamos na sequência (**Figura 3.1.1.1.C**) o indicador de progresso dessa ação para o Trimestre em relação ao fornecimento de água mineral para as aldeias Comboios e aldeia Córrego do Ouro da TI Comboios.

**Figura 3.1.1.1.C – Indicador de Progresso para o Trimestre**



### 3.1.1.2 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Para a região da TI Comboios, foram monitorados os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, próximos à mesma são apresentados na tabela abaixo.

Em todos os pontos de monitoramento da zona costeira são coletadas amostras em duas profundidades: superfície (15 cm abaixo da superfície do mar) e fundo (50 cm acima do leito submarino). Já nas regiões estuarinas, se houver diferença significativa de condutividade, entre o medido na superfície e o medido no fundo, significa que a coluna d'água está estratificada. Neste caso são feitas coletas de água na superfície e no fundo. Se não houver estratificação, será coletada água só no fundo. As coletas P15 e P50 dependem da estratificação da condutividade, inferior a 10.000  $\mu\text{S}/\text{cm}$  coleta de água na profundidade de 50cm (P50). Estas profundidades permitem avaliar a influência da pluma de sedimentos do rio sobre as camadas

superficial e de fundo, que podem ser influenciadas de forma diferente por este fator e pela ressuspensão de sedimentos do fundo, provocada por processos meteoceanográficos. Os pontos do grupo Zona Costeira indicam apenas a posição em relação à costa e serão deslocados em direção ao mar para coincidirem com a isóbata de 10 m durante a primeira campanha de campo.

O resultado do monitoramento dos pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, próximos à TI Comboios são apresentados na tabela abaixo:

**Tabela 3.1.1.3 – Pontos de Amostragem do PMQQS**

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
EPA 01R*	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561
EPA 02R*	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543

\* Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referentes ao monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço de armazenamento é: <https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/> no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a abril, maio e junho de 2022 e o boletim mensal de rios até junho 2022.

A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa.

### 3.1.1.3 Plano de contingência de cheias

Ocorreu uma reunião com a Defesa Civil e Cacique da aldeia de Comboios em 26/11/21. Na ocasião foram solicitadas revisão do mapa que consta a rota de acesso e ponto de fugas. Além disso, foram solicitadas modificações no documento. Durante o período desse relatório foram realizadas modificações no relatório e encaminhados para avaliação da Defesa Civil.

As próximas etapas do plano são:

- Validação do plano Defesa Civil do Plano de Cheias;
- Confeção de placas adicionais;
- Instalação das placas pela Defesa Civil;
- Consulta e validação do Plano de Cheias com a comunidade.
- Capacitação da comunidade para o Plano de Cheias pela Defesa Civil - Fundação Renova apoiará com a logística para a execução.

A Fundação Renova aguarda a volta da Defesa Civil do município de Aracruz para continuidade das tratativas. Houve alteração do Secretário de Defesa Civil e isto impactou no andamento da ação.

Em julho e agosto foram realizados diálogos com as lideranças da TI Comboios e ficou acordado o andamento do processo no mês de setembro. Porém, com o movimento de ocupação em linha férrea em manifestação, as lideranças não têm mantido relacionamento institucional com a Fundação.

Foi formalizado em ofício (FR 2022.1411) enviado às lideranças da TI Comboios o pedido de continuidade da tratativa acerca do tema, mas a Fundação Renova não obteve retorno.

### 3.1.2 Ações transitórias

As ações transitórias previstas no escopo do PG 03 para a Terra Indígena Comboios têm por objetivo promover a articulação com órgãos reguladores a realização dos estudos para identificação dos impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais (Tabela 3.1.2).

**Tabela 3.1.2 – Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre**

AÇÕES TRANSITÓRIAS TI COMBOIOS	
Ações	3.1.2.1 Reparação Integrada- Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI
	3.1.2.2 Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC

O detalhamento das ações transitórias será apresentado nos itens subsequentes desse relatório.

### **3.1.2.1 Reparação Integrada - Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)**

A reparação integral de todos os impactos sofridos pelas comunidades indígenas ocorrerá por meio de ações estruturantes no âmbito do PBAI, que prevê a elaboração de programas e ações tendo como base de impactos identificados no ECI elaborado junto a consultoria independente e protocolado na FUNAI em janeiro/2020.

O fluxo de elaboração e validação do PBAI pactuado junto às Comunidades Indígenas em Aracruz – ES, o qual foi formalizado nos Termos de Acordo para Reparação Integrada (“TERMOS DE ACORDO”) homologados pelo juízo.

De maneira participativa, com protagonismo das comunidades, serão elaborados e apresentados à Funai e à SESAI os seguintes documentos:

- PBAI Conceitual: documento que define os programas do PBAI, indicando seus objetivos;
- PBAI Estrutural: documento que apresenta individualmente cada um dos programas, indicando diretrizes e estruturas específicas;
- PBAI Executivo: documento final para execução dos programas e ações e que contempla o detalhamento dos programas, o que inclui o escopo, o cronograma e o orçamento;
- Termo de Compromisso: uma vez aprovados e validados os documentos acima, deverá ocorrer a assinatura do Termo de Compromisso para execução do PBAI.

Na Terra Indígena de Comboios foi realizada a elaboração do PBAI Conceitual em conjunto entre comunidade e consultoria independente. O documento foi validado pela comunidade em abril.

A próxima etapa é o PBAI Executivo dos programas aprovados no PBAI conceitual junto à comunidade. A Fundação Renova e a consultoria independente aguardam autorização dos indígenas para continuidade dos trabalhos de detalhamento dos programas.

### 3.1.2.2 Fundo de Apoio as iniciativas Comunitárias (FAIC)

O Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC, tem por objetivo, apoiar pequenos projetos comunitários realizados pelos indígenas em seu território, ou que sejam de interesse das comunidades indígenas.

Os 04 (quatro) projetos encaminhados pelas comunidades indígenas da TI Comboios estão em conformidade com as temáticas definidas em edital. Os projetos propostos pelas comunidades indígenas das aldeias Comboios e Córrego do Ouro focaram nas linhas temáticas: Cultura, Geração de Renda, Lazer/Educação e Agricultura, evidenciando a importância desses projetos à essas comunidades.

A tabela 3.1.2.2 apresenta as informações gerais dos projetos encaminhados.

**Tabela 3.1.2.2 Projetos FAIC das Comunidades Indígenas TI Comboios**

Terra Indígena	Aldeia	Projeto	Linha temática
Comboios	Córrego do Ouro	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Terra Indígena Comboios	Agricultura
		Fortalecimento da Educomunicação na Terra Indígena Comboios	Educação/Lazer
	Comboios	Fortalecimento do Grupo de Mulheres da Terra Indígena Comboios	Geração de renda
		Fortalecimento da associação e da Juventude Indígena da Terra Indígena Comboios	Cultura

Dentre os projetos selecionados da TI de comboios, 3 deles já foram finalizados durante o trimestre passado, são eles: Fortalecimento da agricultura familiar, Fortalecimento do grupo de mulheres e fortalecimento da educomunicação.

### 3.1.3 Ações estruturantes

As ações previstas neste eixo são voltadas à execução e monitoramento dos planos de ações permanentes, que visam garantir o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas e em paralelo a todas as fases do processo de reparação.

**Tabela 3.1.3 – Ações do eixo estruturante desenvolvidas no Trimestre**

AÇÕES ESTRUTURANTES TI COMBOIOS	
Ações	3.1.3.1 Reparação Integrada - Indenização familiar
	3.1.3.2 Programa de Retomada Econômica
	3.1.3.3 Elaboração de projetos de SAA

O detalhamento das ações estruturantes será apresentado nos itens subsequentes desse relatório.

### **3.1.3.1 Reparação Integrada - Indenização familiar**

Foi assinado o Termo de Acordo para indenização e reparação integrada voltado à Terra Indígena de Comboios, assinado e homologado no bojo do processo nº 1071135-04.2021.4.01.3800.

As diretrizes do acordo, incluindo formato de pagamento por núcleo familiar, valores e forma de repasse por meio de depósito bancária às famílias, foram definidos por ampla negociação envolvendo todos os signatários do acordo acompanhada pelas instituições de justiça (MPF, DPU e DPE/ES).

Até 30.07.2022, a Fundação efetuou o pagamento de todas as famílias previstas. A Associação Indígena Tupiniquim de Comboios recebeu a título de indenização financeira o valor único de R\$71.000,00 referente aos impactos econômicos individuais.

### **3.1.3.2 Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI**

O Programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para a retomada das atividades, bem como apoio para a educação financeira para as comunidades indígenas.

O referido programa prevê o repasse financeiro de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões cinquenta reais) à Associação Indígena signatária do Acordo, em quatro parcelas iguais de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais). Esse recurso deverá ser repassado, pelas associações, às famílias indígenas a elas vinculadas.

Em 14 de abril de 2022 foi realizado o pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais) em repasse à AITC. Nos meses de julho, agosto e setembro/2022 foram realizadas tratativas entre AITC e Fundação Renova para organização e validação da prestação de contas.

### 3.1.3.3 Elaboração de projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Em 14/03/22 através do OFÍCIO Nº 76/2022/DTAPE/COMIP/CGTEF/DILIC, o IBAMA deferiu que "o empreendimento não está sujeito ao licenciamento ambiental" referente a "perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos para abastecimento de água das comunidades indígenas, localizados nas aldeias do Córrego do Ouro e Comboios, na TI Comboios Aracruz/ES".

O projeto conceitual do SAAs foi enviado em 31 de janeiro de 2022 para a FUNAI, SESAI, DESEI e CTIPCT e está em análise pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), que a unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) que tem a responsabilidade de gerir as ações de saneamento básico em terras indígenas.

Os próximos passos serão a perfuração dos 02 (dois) poços tubulares para a realização dos testes de bombeamento, determinação das vazões e qualidade da água para a elaboração do projeto básico de SAA. Todas as ações passaram pela anuência dos órgãos responsáveis.

A Fundação Renova respondeu aos questionamentos e aguarda o retorno do DSEI e aprovação do projeto conceitual para elaboração da próxima etapa (projeto Básico).

### 3.1.4 Interfaces das ações consolidadas no trimestre

As interfaces consolidadas no trimestre para a realização das ações emergenciais, transitórias e estruturantes estão consolidadas no Tabela 3.1.4.

**Tabela 3.1.4 – Relação de interface entre o PG 03 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre**

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 03	Atividade	Fase
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	Elaboração do Plano de Cheias	Emergencial

Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	PMQQS	Emergencial
Funcional FR	Suprimentos/ADMCT/Jurídico	FAIC	Transitória
Área Funcional da FR	Suprimentos	FAIC	Transitória
Funcional da FR	Engenharia	Elaboração de projeto	Estruturante
Financeiro	Financeiro	Retomada Econômica	Estruturante

### 3.1.5 Agendas

#### 3.1.5.1. Agenda realizada no trimestre

**Tabela 3.1.5.1 - Agenda Realizada no Trimestre**

Reunião	Data	Programas/ áreas vinculadas	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Reunião para esclarecimentos acerca da execução do programa de Retomada Econômica	25.07	PG03	união à pedido da comunidade para entendimento sobre a vinculação do processo e etapas de execução do Programa de Retomada Econômica.		
Reunião para esclarecimentos acerca da execução do programa de Retomada Econômica	01.09	PG03 Jurídico	Reunião à pedido da comunidade para entendimento sobre a vinculação do processo e etapas de execução do Programa de Retomada Econômica.	Gravação	Não

### 3.1.6 Ações Planejadas

#### 3.1.6.1 Ações emergenciais

##### a) Distribuição de água mineral

O fornecimento de água mineral na Aldeia Comboios e na Aldeia Córrego do Ouro continuará ocorrendo no próximo trimestre.

#### **b) Plano de contingência de cheias**

Consulta e validação do Plano de contingência de Cheias pelas lideranças indígenas de Comboios.

#### **c) Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)**

Até o momento, as ações relativas ao monitoramento do PMQQS foram retomadas em julho/20 e assim, existe a previsão de continuidade do monitoramento para o próximo trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

#### **d) Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)**

A ação de monitoramento vem sendo realizada (conforme a retomada parcial) e a previsão para o próximo trimestre é de manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

#### **e) Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias**

Acompanhamento técnico para execução dos projetos junto aos proponentes e apoio na estruturação das prestações de contas dos Projetos FAIC.

#### **f) Detalhamento do PBAI**

A consultoria independente aguarda a liberação dos indígenas para a continuidade da execução do detalhamento executivo do PBAI. O detalhamento é realizado por meio de oficinas participativas entre consultoria independente e indígenas.

### **g) Relacionamento**

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho de todo o escopo de atuação do PG03.

Nesse sentido, o relacionamento efetuado pelo Programa de Povos Indígenas segue as premissas da OIT 169, legislação vigentes e consulta as lideranças indígenas. Todas as ações a serem executadas em território são previamente solicitadas e se autorizadas pelas lideranças indígenas são executadas.

#### **3.1.6.3 Agenda**

**Tabela 3.1.6.3 – Agendas previstas para o trimestre**

<b>Reunião</b>	<b>Data</b>	<b>Programas vinculados</b>	<b>Objetivo da reunião</b>
Detalhamento dos programas do PBAI	a definir	PG03	Detalhamento das informações dos programas definidos no PBAI estrutural
Validação do Plano de Cheias	a definir	PG032	Validação do Plano de Cheias
SAA	Segunda quinzena de outubro e novembro		Demarcação de perfuração de poço da aldeia de Córrego do Ouro; Sondagem nas aldeias de Comboios e Córrego do Ouro Perfuração de poço Córrego do Ouro

### **3.2 TI Tupiniquim/Guarani**

A Terra Indígena Tupiniquim, situada ao sul da TI Comboios, no município de Aracruz/ES, também foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2010, abrangendo uma área de 14.282 hectares. Se divide em nove aldeias; quatro delas são compostas pela etnia tupiniquim (Aldeia de Caieiras Velha, Aldeia Pau-Brasil,

Aldeia Irajá e Aldeia Areal), e quatro pela etnia guarani (Aldeia Olhos d'Água, Aldeia Boa Esperança, Aldeia Três Palmeiras e Aldeia Nova Esperança). Existe ainda a aldeia mista na TI, composta pelas duas etnias (Aldeia Amarelos).

Já a Terra Indígena Caieiras Velha II, homologada por decreto presidencial em 20/04/2004 tem um território de 57 hectares, que constituída pela Aldeia Piraqueaçu, composta pela etnia Guarani.

A Fundação adota a denominação “TI Tupiniquim Guarani” em referência ao conjunto das duas Terras Indígenas.

### **3.2.1. Ações emergenciais**

As atividades realizadas neste eixo são voltadas às ações de mitigação, vulnerabilidades e aos riscos associados para povos e comunidades tradicionais identificadas no TTAC, conforme a Tabela 3.2.1.

**Tabela 3.2.1.– Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre**

AÇÕES ESTRUTURANTES TI TUPINIQUIM/GUARANI	
Ações	Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)

#### **A) Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)**

Conforme apresentado em relatório anterior, para a região da TI Tupiniquim/Guarani (TI TG), os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina que estão próximos à mesma, são apresentados na tabela abaixo. Em todos os pontos de monitoramento da zona costeira são coletadas amostras em duas profundidades: superfície (15 cm abaixo da superfície do mar) e fundo (50 cm acima do leito submarino). Já nas regiões estuarinas, se houver diferença significativa de condutividade, entre o medido na superfície e o medido no fundo, significa que a coluna d'água está estratificada. Neste caso são feitas coletas de água na superfície e no fundo. Se não houver estratificação, será coletada água só no fundo. Ou seja, a partir de

fevereiro as coletas P15 e P50 não serão mais fixas como anteriormente, vai depender da estratificação da condutividade, inferior a 10.000  $\mu\text{S}/\text{cm}$  coleta de água na profundidade de 50cm (P50). Estas profundidades permitem avaliar a influência da pluma de sedimentos do rio sobre as camadas superficial e de fundo, que podem ser influenciadas de forma diferente por este fator e pela ressuspensão de sedimentos do fundo provocada por processos meteocinográficos. Os pontos do grupo Zona Costeira indicam apenas a posição em relação à costa e serão deslocados em direção ao mar para coincidirem com a isóbata de 10 m durante a primeira campanha de campo.

**Tabela 3.2.1.A– Pontos de Amostragem do PMQQS**

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
EPA 01R *	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561
EPA 02R *	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543

\* Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referente do monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço é <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>> no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a outubro, novembro e dezembro de 2020 e o boletim mensal de rios até janeiro 2021. A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa.

Ressalta-se que os dados referentes aos meses de 2021 que não estão disponíveis online serão adicionados conforme ocorra a sua validação e poderão ser consultados de forma pública a partir de sua publicação, que pode ocorrer antes da elaboração de novo Relatório Trimestral.

### **3.2.2 Ações transitórias**

As ações transitórias previstas no escopo do PG 03 para a terra indígena Tupiniquim/Guarani têm por objetivo promover a articulação com órgãos reguladores a

realização dos estudos de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais.

**Tabela 3.2.2 – Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre**

AÇÕES TRANSITÓRIAS	
<b>Ações</b>	3.2.2.1 Reparação Integrada - Plano Básico Ambiental Indígena - PBAI
	3.2.2.2 Fundo de Apoio a Iniciativas Comunitárias – FAIC

O detalhamento das ações transitórias será apresentado nos itens subsequentes desse relatório.

### 3.2.2.1 Reparação Integrada - Plano Básico Ambiental Indígena

#### **A) Tupiniquim Guarani**

A reparação integral de todos os impactos sofridos pelas comunidades indígenas ocorrerá por meio de ações estruturantes no âmbito do PBAI, que prevê a elaboração de programas e ações tendo como base de impactos identificados no ECI elaborado junto a consultoria independente e protocolado na FUNAI em janeiro/2020.

O fluxo de elaboração e validação do PBAI pactuado junto às Comunidades Indígenas em Aracruz – ES, o qual foi formalizado nos Termos de Acordo para Reparação Integrada (“TERMOS DE ACORDO”) homologados pelo juízo.

De maneira participativa, com protagonismo das comunidades, serão elaborados e apresentados à Funai e à SESAI os seguintes documentos:

- PBAI Conceitual: documento que define os programas do PBAI, indicando seus objetivos;
- PBAI Estrutural: documento que apresenta individualmente cada um dos programas, indicando diretrizes e estruturas específicas;
- PBAI Executivo: documento final para execução dos programas e ações e que contempla o detalhamento dos programas, o que inclui o escopo, o cronograma e o orçamento;

- Termo de Compromisso: uma vez aprovados e validados os documentos acima, deverá ocorrer a assinatura do Termo de Compromisso para execução do PBAI.

A consultoria independente separou a construção do PBAI em dois blocos o primeiro de revisão das informações já construídas pela consultoria anterior e atualização das informações denominado PBAI – Fase estruturante que realizou do período de 25/05/22 a 22/06/22 com a participação da comunidade.

Para tanto, a consultoria realizou trabalho de interlocução direta com as lideranças indígenas de Tupiniquim/Guarani, em formato de oficinas, onde buscou a revisão dos conteúdos preexistentes de modo a refletir a realidade da comunidade e seus anseios. As oficinas de revisão e validação, que também contaram com a participação de representantes ocorreram em quatro etapas. Os programas que compõem o PBAI definem-se da seguinte forma:

**Tabela 3.2.2.1.A– Programas que compõem o PBAI Tupiniquim/Guarani**

EIXO	PROGRAMAS
<b>Transversal</b>	PG01.Gestão Indígena do PBAI PG02.Fundo de Projetos PG03.Fortalecimento Institucional e Sociopolítico das Associações e Organizações Indígenas PG04.Comunicação Social Indígena PG05.Infraestrutura de Apoio aos Programas do PBAI
<b>Educação, Cultura e Sociabilidade</b>	PG06.Apoio à Educação Indígena e Educação Escolar Indígena PG07. Apoio à Cultura, Esporte e Lazer PG08.Valorização Cultural Relacionada às Articulações e Organizações Social e Política
<b>Saúde e Proteção Social</b>	PG09.Apoio à Saúde e Fortalecimento da Medicina Tradicional Indígena
<b>Meio Ambiente</b>	PG10.Monitoramento Hídrico Fluvial PG11.Monitoramento de Espécies Aquáticas PG12.Recomposição e Conservação de Vegetação da Mata Ciliar e Recuperação de Nascentes
<b>Socioeconomia</b>	PG13.Etnodesenvolvimento PG14.Etnoturismo PG15.Retomada Econômica PG16.Fortalecimento e Revitalização do Artesanato

Os programas foram elaborados a partir de um sumário que reúne os seguintes itens: Justificativas; Objetivos; Articulação Institucional; Legislação Aplicável e Requisitos Legais; Referências Bibliográficas.

A próxima etapa do PBAI será o detalhamento dos programas, já debatidos com a antiga consultoria e revisados pela consultoria independente, os quais serão realizadas de forma itinerante, com a participação diversificada de homens, mulheres, jovens, adultos, idosos, detentores de notório saber e guardiões da cultura indígena.

## **B) Guarani da Aldeia de Três Palmeiras**

A consultoria independente (HP) realizou o trabalho de consolidação da a versão conceitual do PBAI para a Aldeia Três Palmeiras construído pela antiga consultoria MPB. Para tanto, a H&P realizou seis (06) momentos no território indígena.

Iniciando em 23 de março de 2022 com a apresentação da equipe, metodologia e cronograma propostos, para discussão, construção e alinhamento com as lideranças locais. Neste momento foram também realizados acordos sobre metodologia de participação nas oficinas, buscando representatividade de diferentes grupos etários, por gênero, de áreas e associações locais, bem como orientações quanto a mobilização dos participantes. Para além das lideranças locais, estiveram presentes representantes da FUNAI e Fundação Renova.

Após essa apresentação foram realizadas cinco oficinas organizadas no formato com lideranças e moradores, para revisão dos conteúdos preexistentes de modo a refletir a realidade do povo Guarani da Aldeia Três Palmeiras.

Ao final desta etapa foi realizada nova rodada de oficinas para confirmação das diretrizes propostas para revisão e reformulação dos programas do PBAI. Como resultado, consolidou-se uma versão conceitual do documento.

**Tabela 3.2.2.B– Programas que compõem o PBAI Tupiniquim/Guarani**

<b>EIXO</b>	<b>PROGRAMAS</b>
<b>Transversal</b>	PG01.Gestão Indígena do PBAI PG02.Fundo de Projetos PG03.Fortalecimento Institucional e Sociopolítico das Associações e Organizações Indígenas PG04.Comunicação Social Indígena
<b>Educação, Cultura e Sociabilidade</b>	PG05.Apoio aos Eventos e Atividades Educacionais e Culturais e Guarani
<b>Socioeconomia</b>	PG06. Apoio ao Etnodesenvolvimento PG07.Retomada Econômica PG08. Apoio Artesanato

O detalhamento dos programas do PBAI ocorreu durante o mês de junho de 2022, entre os dias 1 e 23. No total, foram realizadas sete (07) oficinas, onde os nove programas elencados na versão conceitual do PBAI Três Palmeiras foram detalhados. O processo de validação do documento do PBAI e da confirmação das informações realizadas no PBAI executivo estão ocorrendo no mês de setembro e tendem se estender para o mês de outubro.

Figura 4: Oficina do programa Fortalecimento institucional e sociopolítico do povo originário Guarani, realizada no dia 02 de junho.



Figura 5: Oficina de apresentação dos programas, realizada no dia 27 de setembro.



### **Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC**

O Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC, tem por objetivo, apoiar pequenos projetos comunitários são realizados pelos indígenas em seu território, ou que sejam de interesse das comunidades indígenas.

Os projetos propostos pelas comunidades indígenas das aldeias Amarelos, Areal, Boa Esperança, Caieiras Velhas, Irajá, Nova Esperança, Olhos d’água, Pau-brasil e Piraqueçu e Três Palmeiras, focaram nos temas: Saúde, Proteção Social, Geração de renda, Cultura, Meio ambiente e Educação.

Os 20 (vinte) projetos encaminhados pelas comunidades indígenas das TI’s Tupiniquim/Guarani estão em conformidade com as temáticas definidas em edital.

Os temas dos projetos encaminhados são apresentados na Tabela 3.2.2.2.

**Tabela 3.2.2. Projetos TI Tupiniquim/Guarani.**

Terra Indígena	Aldeia	Projeto	Linha temática
Tupiniquim/ Guarani	Amarelos	Enriquecimento de quintais	Agricultura
		Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura
	Areal	Aquisição de equipamentos de costura e despoldadora de frutas	Geração de renda
		Aquisição de equipamentos para associação	Proteção Social
	Irajá	Aquisição de equipamentos para UBSI	Saúde
		Pintura e Aquisição de equipamentos para UBSI	Saúde
Tupiniquim/ Guarani	Três Palmeiras	Enriquecimento de quintais e criação de aves	Agricultura
		Aquisição de equipamentos para associação	Proteção Social
	Boa Esperança	Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura
		Equipamentos UBSI	Saúde
	Piraqueçu	Reforma Aldeia Temática	Cultura
		Reforma Aldeia Temática	Cultura
	Pau Brasil	Grafismo Escola e UBSI	Saúde e educação
		Aquisição de equipamentos UBSI	Saúde
	Olho D’água	Reforma do Portal da aldeia	Proteção Territorial
		Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura
Nova Esperança	Reforma da associação e Ponto de apoio à Saúde Indígena	Proteção Social/Saúde	
	Fortalecimento dos coletivos de agricultura, mulheres, jovens e audiovisual da aldeia	Cultura	
	Caieiras Velhas	Reforma UBSI	Saúde
		Aquisição de materiais para reforma UBSI	Saúde

Até o momento 10 projetos já foram finalizados, são eles: 2 de de Piraquêaçu, 2 de Areal, 2 de Três Palmeiras, 2 de Olhos D`água, 1 de Pau Brasil e 1 de Amarelos. Os outros 10 projetos ainda estão em andamento.



Figura 3.2.2.2-A – Reforma da Cabana de Cultura – aldeia Amarelos



Figura 3.2.2.2-B – Construção de ala para preventivo das mulheres na unidade básica de saúde da aldeia de Caieiras Velha.



Figura 3.2.2.2-C –Aquisição de equipamentos para o grupo de mulheres – Aldeia Areal.



Figura 3.2.2.2-D –Aquisição de despoldadora de frutas - Aldeia Areal

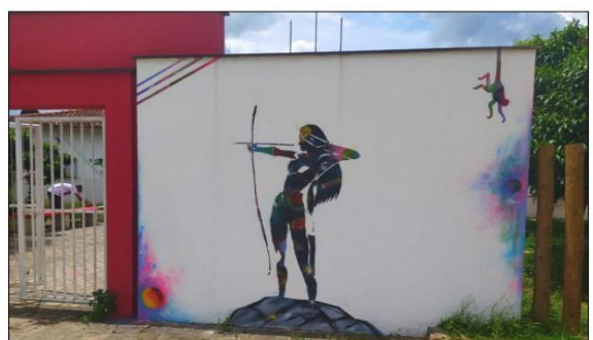


Figura 3.2.2.2-E – Projeto de educação, grafismo na escola – Aldeia Pau Brasil.



Figura 3.2.2.2-F – Projeto Reforma das Cabanas para etnoturismo – Aldeia Piraquêaçu.



Figura 3.2.2.2-G – Instalação do Portal– Aldeia Olho D’Água.



Figura 3.2.2.2-H – Instalação do Portal– Aldeia Olho D’Água.



Figura 3.2.2.2-I – Confecção de tambor tradicional por artesãos da aldeia nova esperança e adquirido pelo projeto de fortalecimento do grupo de jovens da mesma aldeia.



Figura 3.2.2.2-J – Camisetas confeccionadas com materiais de sublimação adquiridos pelo projeto de fortalecimento dos grupos de jovens e mulheres da aldeia Nova Esperança.

### 3.2.3 Ações estruturantes

As ações previstas no eixo estruturante são voltadas a elaboração, execução e monitoramento dos planos de ações permanentes; que visam garantir o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas e em paralelo a todos as fases do processo de reparação.

**Tabela 3.2.3 – Ações do eixo estruturante desenvolvidas no Trimestre**

AÇÕES ESTRUTURANTES TI TUPINIQUIM/GUARANI	
Ações	3.2.3.1 Reparação integrada- Indenização
	3.2.3.2 Elaboração de projeto de SAA
	3.2.3.3 Execução Programa Retomada Econômica do PBAI

### 3.2.3.1 Reparação Integrada - Indenização familiar

#### A) Tupiniquim Guarani

Foi assinado o Termo de Acordo para indenização e reparação integrada voltado às Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II, em Aracruz-ES, assinado e homologado no bojo do processo nº 1064344-19.2021.4.01.3800, fruto de ação ajuizada pela Comissão de Caciques Tupiniquim e Guarani, por meio de advogado particular, em 14.09.2021.

A Comissão de Caciques representou no processo todas as aldeias das Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II, exceto Comunidade Indígena Guarani Três Palmeiras, com poderes para negociação relacionada à indenização por perda econômica aos indígenas desses territórios.

As diretrizes do acordo, incluindo formato de pagamento por núcleo familiar, valores e forma de repasse por meio das associações, foram definidos por ampla negociação envolvendo todos os signatários do acordo, seus advogados, e acompanhada pelas instituições de justiça (MPF, DPU e DPE/ES).

A Fundação Renova efetuou depósito judicial cumprindo os termos do Acordo no valor de R\$301.990.273,56 referente ao pagamento de indenização por perda econômica a todas as 1.293 (mil duzentas e noventa e três) famílias indicadas pelas associações indígenas/ Comissão de Caciques e 06 (seis) associações.

**Tabela 3.2.3.1.A - Quantitativo de pagamento de indenização por perda econômica por comunidade**

COMUNIDADE	QUANTITATIVO
AITAA - Associação Indígena Tupinikin da Aldeia Areal	56 Famílias 01 Associação
ATCV- Associação Indígena Tupinikim Caieiras Velhas	19 Famílias 01 Associação
AITUPAIRA- Associação Indígena Tupinikim da Aldeia Iraja	164 Famílias 01 Associação
ATUGUAA- Associação Indígena Tupinikim Guarany da Aldeia Amarelos	57 Famílias 01 Associação

ATUPIAPABRA- Associação Indígena Tupiniquim da Aldeia de Pau Brasil	278 Famílias 01 Associação
AITG- Associação Indígena Tupiniquim e Guarani	719 Famílias 01 Associação
<b>Total:</b>	<b>1293 Famílias</b> <b>06 Associações</b>

Até 06.10.2022, a Fundação liberou 1.254 acordos em juízo, e apenas 45 (quarenta e cinco) ainda não apresentaram o Termo de Quitação assinado ou em conformidade. Há pendências de adesão de 06 acordos pela AITCV e 39 pela AITG. A Fundação Renova aguarda receber os termos atualizados para seguir com a análise de conformidade e liberação de pagamento em juízo.

Cada associação também recebeu a título de indenização financeira o valor único de R\$71.000,00 referente aos impactos econômicos individuais.

## **B) Comunidade Indígena Guarani da aldeia de Três Palmeiras**

Foi assinado o Termo de Acordo para indenização e reparação integrada voltado às Terras Indígenas Tupiniquim/Guarani, em Aracruz-ES, assinado e homologado no bojo do processo nº 1064344-19.2021.4.01.3800.

As diretrizes do acordo, incluindo formato de pagamento por núcleo familiar, valores e forma de repasse para as 56 famílias por meio de depósito bancário do titular, foram definidos por ampla negociação envolvendo todos os signatários do acordo, seus advogados, e acompanhada pelas instituições de justiça (MPF, DPU e DPE/ES).

Coube a Fundação efetuar o pagamento à 56 famílias integrantes. Foram realizadas reuniões individuais com as famílias para explicitar as regras do acordo. A família que não era fluente na língua portuguesa a Fundação realizou a contratação de um tradutor Guarani e fez o registro por meio de ata notarial.

Foram realizados todos os pagamentos previstos de indenização familiar para a aldeia Três Palmeiras.

### C) 3.2.3.2 Reparação Integrada - Indenização familiar

### D) Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI Tupiniquim Guarani

O Programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para a retomada das atividades, bem como apoio para a educação financeira para as comunidades indígenas.

O referido programa prevê o repasse financeiro de 04 parcelas às Associações Indígenas signatárias do Acordo, em quatro parcelas iguais. Esse recurso deverá ser repassado, pelas associações, às famílias indígenas a elas vinculadas.

O início do Programa de Retomada foi condicionado à primeira etapa de protocolo do PBAI Conceitual junto à Fundação Nacional do Índio (“FUNAI”). O protocolo do documento foi realizado em agosto e o pagamento da primeira parcela também ocorreu dentro do mês, conforme planilha abaixo:

**Tabela 3.2.3.1.C – Pagamento Primeira Parcela – Retomada Econômica PBAI**

Associações Indígenas	Quant. Famílias	Parcela 01
Retomada Econômica AITG	677	4.391.356,84
Retomada Econômica AITUPIAPABRA	278	1.803.245,49
Retomada Econômica Areal – AITAA	62	402.162,66
Retomada Econômica Irajá – AITUPAIRA	201	1.303.785,41
Retomada Econômica Amarelos - ATUGUAA	56	363.243,70
Retomada Econômica Caieiras Velhas - AITCV	19	123.243,40

### E) Programa de Retomada Econômica do PBAI Comunidade Indígena Guarani da aldeia de Três Palmeiras

O Programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para a retomada das atividades, bem como apoio para a educação financeira para as comunidades indígenas.

O referido programa prevê o repasse financeiro de 04 parcelas às Associações Indígenas signatárias do Acordo, em quatro parcelas iguais. Esse recurso deverá ser repassado, pelas associações, às famílias indígenas a elas vinculadas.

O início do Programa de Retomada foi condicionado à primeira etapa de protocolo do PBAI Conceitual junto à Fundação Nacional do Índio (“FUNAI”). O protocolo do documento foi realizado em maio e o pagamento da primeira parcela ocorreu em junho. A parcela foi depositada no valor de R\$362.962,50 e foi destinado a 54 famílias das aldeias de Boa Esperança, Nova Esperança e Três Palmeiras. O valor referente a duas famílias foi convertido para despesas administrativas relacionadas a taxas administrativas.

### 3.2.3.2 Elaboração de projeto de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

A Fundação Renova recebeu em maio os pareceres dos projetos conceituais revisados pelo DSEI para as aldeias de Amarelos, Pau Brasil, Nova Esperança e Olho d’Água.

A Fundação Renova respondeu aos questionamentos e aguarda o retorno do DSEI e aprovação do projeto conceitual para elaboração da próxima etapa (projeto Básico).

### 3.2.4 Agendas

**Tabela 3.2.4 - Agenda Realizada no Trimestre**

Reunião	Data	Programas/ áreas vinculadas	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Continuidade das atividades vinculadas ao PBAI e programa de retomada econômica	28/07/2022	PBAI	Esclarecimentos	Ata/lista de presença	Sim
Aditamento retomada econômica/ apoio para transporte para audiência/ prestação de contas retomada econômica	30/08/2021	PBAI	Esclarecimentos	Ata/lista de presença	Sim
Artesanato-Aldeia de Amarelos	13/10/2022	Artesanato	Ações de fortalecimento do artesanato	Ata	Sim

### A) Interfaces das ações consolidadas no trimestre

As interfaces consolidadas no trimestre para a realização das ações emergenciais, transitórias e estruturantes estão consolidadas na Tabela 3.2.4.

Tabela 3.2.4 – Relação de interface entre o PG 03 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 03	Atividade	Fase
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	Elaboração do Plano de Cheias	Emergencial
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	PMQQS	Emergencial
Funcional FR	Suprimentos/ADMCT/Jurídico	FAIC	Transitória
Área Funcional da FR	Suprimentos	FAIC	Transitória
Socioeconômico	PG-02/ Jurídico	Reparação Integrada	Estruturante
Funcional da FR	Engenharia	Elaboração de projeto	Estruturante

## **4. Ações Planejadas**

### **4.1 TI Tupiniquim/Guarani**

#### **4.1.1 Ações emergenciais**

##### **A) Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)**

Até o momento, mesmo diante do cenário de Covid-19, as ações relativas ao monitoramento do PMQQS foram retomadas em julho/20 e até o momento existe a previsão de continuidade do monitoramento para o próximo trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

##### **A) Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)**

A ação de monitoramento vem sendo realizada (conforme a retomada parcial) e a previsão para o próximo trimestre é de manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

#### **4.1.2 Ações transitórias**

##### **A) Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias na TI Tupiniquim/Guarani**

Acompanhamento técnico para execução dos projetos junto aos proponentes e apoio na estruturação das prestações de contas dos Projetos FAIC.

##### **B) PBAI**

Para o próximo trimestre estão previstas a execução das oficinas participativas com as comunidades indígenas para o detalhamento dos programas do Plano Básico Ambiental Tupiniquim Guarani.

Para comunidade de Três Palmeiras está previsto a elaboração conjunta entre Fundação Renova, Indígenas, órgãos de referência do Termo de Execução do PBAI.

#### **4.1.3 Ações estruturantes**

Como planejamento para o próximo trimestre, a Fundação Renova aguarda receber atualizado os 45 (quarenta e cinco) termos de quitação de indenização pendentes, para seguir com a análise de conformidade e protocolo em juízo.

Além disso, está previsto o pagamento da segunda parcela do programa de retomada econômica do PBAI.

#### **4.1.4 Relacionamento**

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho de todo o escopo de atuação do PG03.

Nesse sentido, o relacionamento efetuado pelo Programa de Povos Indígenas segue as premissas da OIT 169, legislação vigentes e consulta as lideranças indígenas. Todas as ações a serem executadas em território são previamente solicitadas e se autorizadas pelas lideranças indígenas são executadas.

### **4.2 TI Krenak**

A Terra Indígena Krenak foi homologada por meio do Decreto S/N 19/04/2001. Fica localizada no município de Resplendor (MG) e possui uma área total de 4.000 (ha) demarcados. Encontra-se regularizada, tendo sido registrada no Serviço Patrimônio da União (SPU). A organização sociopolítica se estrutura em 8 (oito) grupos: Atorã, Bakan, Borum Ererré, Krenak, Nak Nenuk, Nakrerré, Takruk e Uatú.

#### 4.2.1 Ações emergenciais

As atividades realizadas no eixo emergencial são voltadas as ações de mitigação às vulnerabilidades e riscos associados para povos indígenas no âmbito do TTAC, conforme a Tabela 4.2.1.

**Tabela 4.2.1 – Ações do eixo emergencial desenvolvidas no trimestre**

AÇÕES EMERGENCIAIS TERRITÓRIO	
Ações	3.3.1.1 Auxílio financeiro extra emergencial de Subsistência
	3.3.1.2 Fornecimento de água mineral
	3.3.1.3 Fornecimento de água bruta e potável
	3.3.1.4 Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas
	3.3.1.5 Fornecimento de suplementação bovina
	3.3.1.6 Manutenção das vias de acesso
	3.3.1.7 Obras de melhoria nos acessos (08 pontos críticos)
	3.3.1.8 Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)

##### **A) Auxílio financeiro extra emergencial de subsistência**

O pagamento de auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é efetivado às famílias indígenas do território Krenak como parte do Acordo realizado entre lideranças das comunidades e Vale S.A em novembro de 2015, o qual foi posteriormente incorporado ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (“TTAC”). Os valores firmados no Acordo são pagos às associações indígenas, que têm a responsabilidade de efetuar o repasse às famílias atendidas.

O auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é direcionado às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas repassar às famílias do seu grupo. Conforme previsto no acordo Vale-Krenak, cada família recebe mensalmente o equivalente a 9 (nove) vezes o valor do salário-mínimo vigente. Em sua totalidade, o pagamento do auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é direcionado à 137 (cento e trinta e sete) famílias.

Na tabela 3.3.1.1 abaixo é demonstrado o levantamento quantitativo das famílias atendidas e o valor mensal recebido pelas associações para repasse. Devido à não alteração dos valores do salário-mínimo no Brasil (2021), a tabela representa os pagamentos efetivados

em Julho, Agosto e Setembro de 2022. Os comprovantes de pagamento estão disponíveis no Anexo 4.2.1.A.

**Tabela 4.2.1.A Pagamento financeiro extra emergencial às associações indígenas Krenak**

ASSOCIAÇÃO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS	SALÁRIO-MÍNIMO BASE	QUANTIDADE DE SALÁRIOS-MÍNIMOS	VALOR TOTAL
ATORÃN	31	R\$ 1.212,00	9	R\$ 338.148,00
BAKAN	10	R\$ 1.212,00	9	R\$ 109.080,00
BURUM ERERRE	17	R\$ 1.212,00	9	R\$ 185.436,00
KRENAK	18	R\$ 1.212,00	9	R\$ 196.344,00
NAKNENUK	12	R\$ 1.212,00	9	R\$ 130.896,00
NAKRERRE	11	R\$ 1.212,00	9	R\$ 119.988,00
TAKRUK	11	R\$ 1.212,00	9	R\$ 119.988,00
UATU	27	R\$ 1.212,00	9	R\$ 294.516,00
<b>TOTAL</b>	<b>137</b>			<b>R\$ 1.494.396,00</b>

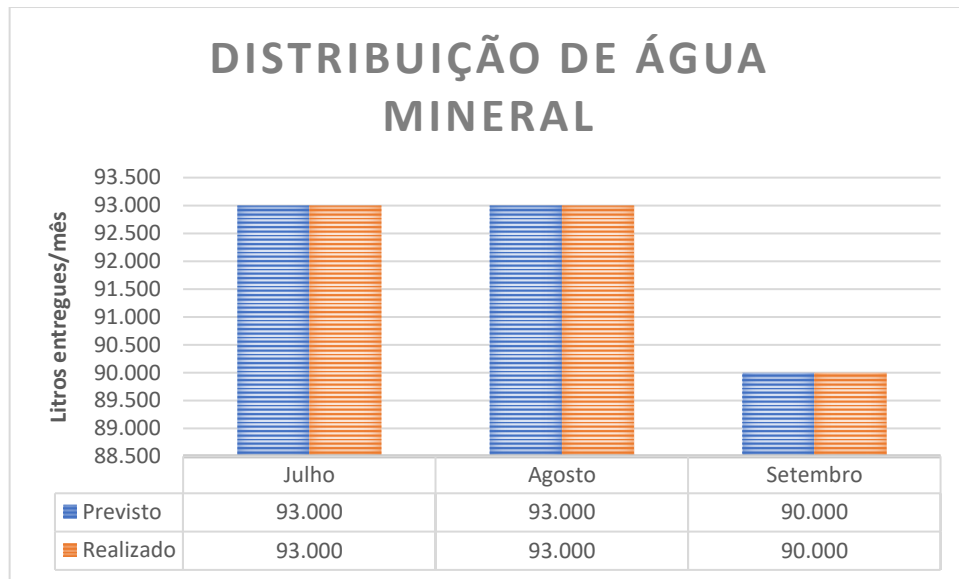
## **B) Fornecimento de água mineral**

O fornecimento de água mineral para o povo Krenak se insere na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). A Fundação Renova disponibiliza 5 (cinco) litros de água mineral por pessoa por dia. O volume de água mineral distribuído considera o total de 600 (seiscentas) pessoas, conforme o Acordo Vale-Krenak.

Em decorrência da pandemia da Covid-19, foi adotada a entrega de água mineral a cada 4 (quatro) dias, sem comprometer o volume total previsto de entrega a cada beneficiário. Todo o quantitativo previsto foi executado. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no Anexo 4.2.1.B.

A quantidade em litros (L) de água mineral fornecida no trimestre de Julho, Agosto e Setembro de 2022 aos beneficiários da TI Krenak, está representado no Gráfico 4.2.1.B.

**Gráfico 4.2.1.B - Indicador de progresso para o fornecimento de água mineral na TI Krenak – Julho, Agosto e Setembro**



A localização dos pontos de entrega de água na TI Krenak são apresentados no **Mapa 4.2.1.B**.



### **C) Fornecimento de água bruta e potável**

A distribuição de água bruta e potável é realizada na TI Krenak pela empresa Linear por meio de caminhões-pipa. O quantitativo de água potável e bruta é de 1.000 (um mil) litros (cada) ao dia, distribuídos em 142 (cento e quarenta e dois) pontos de abastecimento (potável) e em 103 (cento e três) pontos de abastecimento (bruta). O abastecimento de água ao povo Krenak, vale lembrar, está inserido na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Devido à resistência da comunidade indígena quanto ao registro fotográfico do hidrômetro eletrônico (instalado no caminhão pipa) e do local de abastecimento, o que supriria a necessidade de assinatura de recibos e evitaria o contato próximo entre entregador e beneficiário, houve em maio/2020 uma alteração no formato de comprovação de abastecimento, passando a ser realizado por meio de registro fotográfico do hidrômetro antes e após a entrega de água bruta e potável na terra indígena, não sendo possível determinar com exatidão o quantitativo individual de volume de água entregue.

É importante frisar que o abastecimento de água potável é realizado sob demanda, conforme volume disponível na caixa d'água quando da reposição diária, podendo influenciar em alterações no fornecimento mensal (m<sup>3</sup>) e diferença entre o previsto e o realizado. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no Anexo 4.2.1.C.

**Tabela 4.2.1.C: Média do fornecimento de água bruta e potável na TI Krenak.**

<b>Tipo/Mês</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>
Potável (m <sup>3</sup> )	4.780	4.392,3	4.336,1
Bruta (m <sup>3</sup> )	1.790	1.652,4	1.520,2

### **C) Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas**

O acordo emergencial Krenak foi pactuado em novembro de 2015 entre a Vale e o povo Krenak, e posteriormente incorporado ao TTAC, através da cláusula 43. O abastecimento de água bruta e potável é um dos pontos do acordo mencionado.

Conforme previsto no TTAC e expresso no protocolo de consulta Krenak, para toda e qualquer mudança prevista no território indígena é necessário realizar um processo de consulta.

Nesse sentido, o PG 03, em cumprimento de algumas recomendações do Conselho Curador ao último Aditivo com a Linear, sendo uma delas: “Implementação do Plano de Ação para Troca de Fornecedor”, elaborou um cronograma de fluxo participativo (Fundação Renova, lideranças indígenas Krenak e Funai), para a realização de um novo processo concorrencial, viável no contexto da pandemia, prevendo a ocorrência de agenda através de reuniões virtuais, de modo a garantir as medidas de prevenção ao Covid 19.

Contudo, vale ressaltar que, após os passos iniciais previstos no fluxo, não houve manifestações ou retornos das lideranças indígenas Krenak, não sendo possível, desse modo, realizar o processo de consulta para uma contratação concorrencial, devido as medidas de segurança de prevenção a COVID-19 preconizadas pela Fundação Renova, Organização Mundial de Saúde e pela portaria 419 da FUNAI, conforme negativa dada pelas lideranças Krenak para deliberações sobre o processo concorrencial.

Assim, considerando a cláusula 43 do TTAC, onde prevê a continuidade do acordo emergencial de fornecimento de água à Terra Indígena Krenak e os riscos que envolvem o desabastecimento de água bruta e potável na região, fez-se necessário realizar um novo aditivo no atual contrato, através da modalidade pretendida, por um período de 12 meses (vigente até março de 2023), em busca de se evitar a interrupção das atividades prestadas, até que seja possível realizar o protocolo de consulta aos indígenas Krenak e finalizar o processo concorrencial.

#### **D) Fornecimento de suplementação bovina**

O fornecimento de suplementação bovina também está previsto no TTAC, Cláusula 43, conforme a seguir descrito: a) fornecimento mensal de 21 sacos de ração por família (total de 108 famílias); b) fornecimento mensal de alimentação volumosa, de 2,4 toneladas por família (total de 100 famílias); e c) fornecimento mensal de 3 (três) sacos de sal mineral por família (total de 100 famílias).

As ações de bovinocultura foram executadas em sua totalidade, conforme previsto para o período deste relatório, e continuam sendo realizadas. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no Anexo **4.2.1.D**.

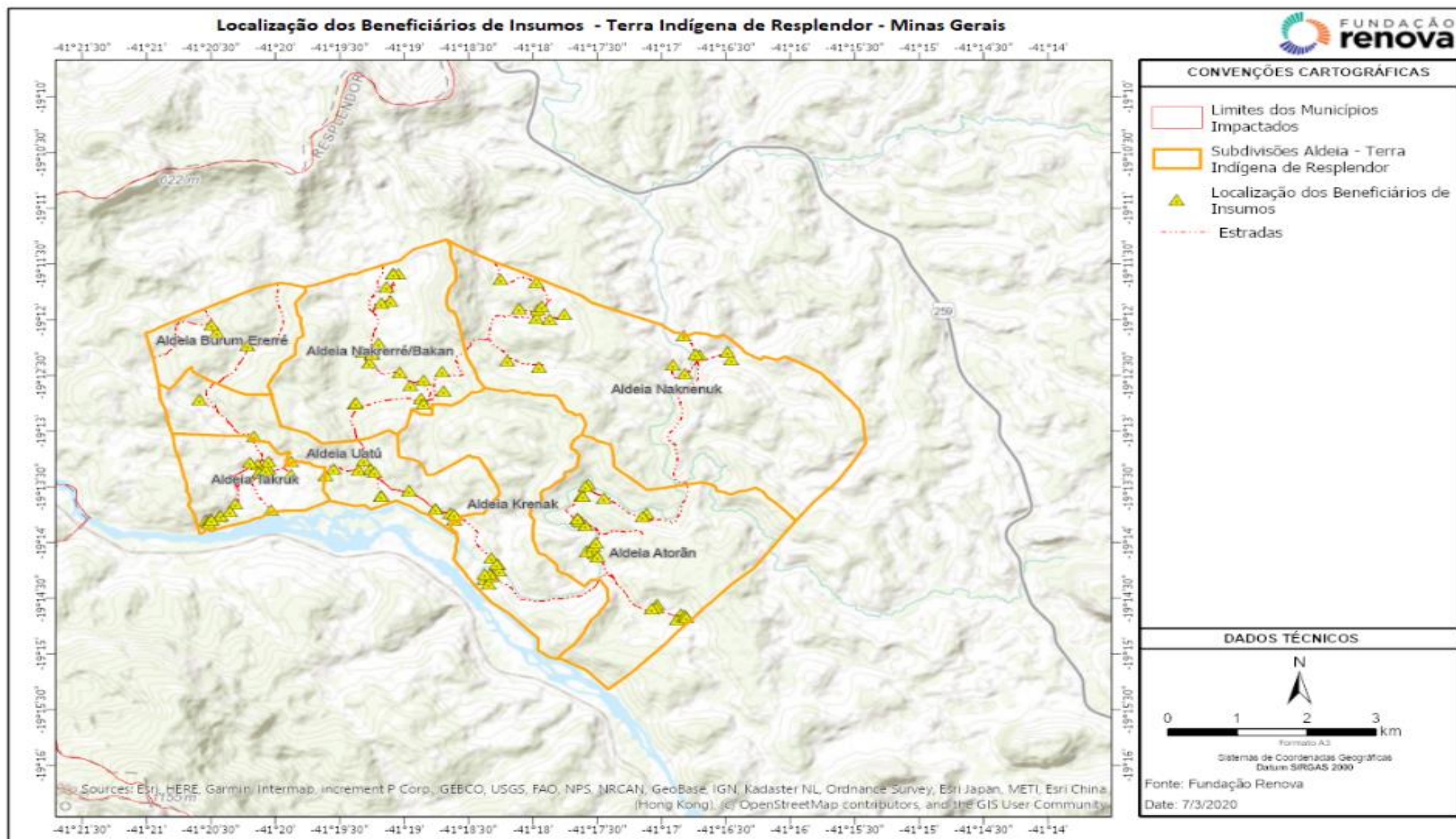
**Tabela 4.2.1.D - Suplementação bovina por mês e indicadores de progresso.**

Produto	Nº de famílias	Quantidade	Julho	Agosto	Setembro
<b>Ração</b>	108	21 sacos*	2.268	2.268	2.268
<b>Sal mineral</b>	100	3 sacos**	300	300	300
<b>Silagem de milho</b>	100	2,4 toneladas	240	240	240

\*Cada saco contém 40 quilos; \*\*Cada saco contém 25 quilos.

A seguir, apresentamos mapa com algumas das entregas de insumos realizadas no período de composição deste relatório:

Mapa 4.2.1.D - Localização das entregas de insumos agropecuários na TI Krenak.



#### **E) Manutenção das vias de acesso**

As Informações enviadas no último relatório permanecem sem alteração.

#### **F) Obras estruturantes de melhoria nos acessos**

As obras estruturantes de melhoria nos acessos foram paralisadas devido o contexto da pandemia pelo Covid-19 e ainda não houve aprovação do povo Krenak para retorno das atividades e abertura de processo concorrential para contratação da empresa executora.

#### **G) Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)**

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referente do monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço é <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>, no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a janeiro, fevereiro e março de 2022 e o boletim mensal de rios até fevereiro 2022. A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa.

Conforme apresentado em relatório anterior, o ponto de monitoramento em Resplendor (MG) próximo a essa Terra Indígena é o Ponto RDO 10, localizado na margem direita do rio Doce, em Resplendor (Coordenadas UTM: 263318,88 leste/ 7861251,39 norte/zona 24 k).

#### **4.2.2 Ações transitórias**

As ações transitórias previstas no escopo do PG 03 para a TI Krenak tem por objetivo promover a articulação com órgãos reguladores a realização dos estudos de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais.

As etapas do Estudo de Impacto do Componente Indígena (ECI) estão paralisadas desde maio de 2017. O plano de trabalho (PT) do ECI elaborado pela empresa Polifônicas foi

protocolado na Funai e aprovado pelo órgão indigenista em fevereiro de 2017, Ofício nº 5/2017/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI.

O Povo Krenak, a princípio, sugerira a data da apresentação do PT-ECI para segunda quinzena de maio de 2017 (Ofício nº 7/2017/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI). No entanto, esse encontro não se consolidou por manifestação do Povo Krenak e, desde então, não houve avanço nas tratativas referentes ao ECI.

#### **4.2.3 Ações estruturantes**

As ações previstas no eixo estruturante são voltadas a elaboração, execução e monitoramento dos planos de ações permanentes; que visam garantir o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas e em paralelo a todos as fases do processo de reparação.

##### **A) Recuperação de nascentes e áreas degradadas**

Embora algumas ações tenham retornado integralmente à sua normalidade, não houve consentimento do povo Krenak para retorno de outros programas paralisados no contexto da pandemia.

##### **B) Elaboração de projeto SAA – Sistema de Abastecimento de Água**

As Informações enviadas no último relatório permanecem sem alteração.

##### **C) Contratação de Assessoria Técnica (AT) para a Terra Indígena Krenak**

Conforme disposto pelo Termo de Ajustamento Preliminar (“TAP”), assinado em 18 de janeiro de 2017, e pelo Termo Aditivo ao TAP, assinado em 16 de novembro de 2017, os atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão poderão, se assim desejarem, contar com o apoio de assessorias técnicas independentes para orientá-los e acompanhar os processos de reparação de seus direitos.

A Assessoria Técnica Independente (ATI) tem por objetivo geral garantir aos atingidos a sua participação ativa no processo de Reparação Integral, considerando as especificidades de seu território e de sua população, conforme a legislação vigente.

Nesse sentido, o povo indígena Krenak, que é atendido pelo Programa Qualidade de Vida de Povos Indígenas – PG 03, manifestou desejo em contar com o apoio de uma assessoria técnica independente, indicando para esse papel o Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis (iPAZ). A solicitação de contratação do iPAZ foi definida em reunião realizada na terra indígena Indígena Krenak em 15 de julho de 2019, com a participação de 73 (setenta e três) indígenas, além de representantes do Ministério Público Federal, do Fundo Brasil de Direitos Humanos e da Funai. Durante essa reunião, as entidades credenciadas, Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável (INSEA) e Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis (iPAZ), apresentaram propostas preliminares de trabalho de Assessoria Técnica Independente na TI Krenak; e após as apresentações, os indígenas escolheram a entidade iPAZ.

O Plano de Trabalho do iPAZ foi submetido ao Juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, que autorizou a negociação direta com as empresas (Vale, BHP e Samarco) e Fundação Renova para viabilizar a sua contratação, o que ocorreu em 1º de julho de 2020. Posteriormente, o perito judicial nomeado pela 12ª Vara Federal de Belo Horizonte constatou algumas irregularidades no iPAZ, que inviabilizariam a sua contratação.

No dia 23.07.2021, foi proferida a decisão de ID 648041993, que determinou, em síntese, a destituição do iPAZ de sua função de Assessoria Técnica Independente (ATI) da TI Krenak, bem como a realização de novo processo de escolha, observando os direitos próprios das comunidades indígenas.

Em atendimento à decisão, o Ministério Público Federal solicitou ao Fundo Brasil de Direitos Humanos (FBDH) que providenciasse, com a devida celeridade e diligência que exigem a situação, novo processo de escolha e credenciamento de ATI junto à Comunidade Indígena (IDs 746930036 e 746930037). Assim, o FBDH participou, no dia 28.10.2021, de reunião presencial junto à Comunidade Indígena Krenak para tratar acerca da escolha da nova ATI, tendo informado à comunidade que o início formal do processo de credenciamento e escolha

ocorreria a partir da autorização do povo Krenak em reunião com a participação de todas as instituições envolvidas no processo.

Em continuidade ao processo de consulta prévia, livre e independente à Comunidade Indígena e ao processo de credenciamento e escolha da ATI, foram realizadas reuniões, com participação das Instituições de Justiça, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e da perita judicial Kearney Consultoria de Gestão Empresarial Ltda (Kearney), tendo sido deliberada pela Comunidade Indígena, ao final, a instalação de Assessoria Técnica própria, com indicação da Associação Atoran, representada pelas lideranças Sr. Itamar (Krenak) e Sr. Douglas (Krenak).

Visando implementar a decisão de instalação de uma Assessoria Técnica indígena, o povo Krenak convidou o Fundo Brasil para, em colaboração com a FUNAI, auxiliar na formulação do Termo de Referência e em todos os trabalhos para a sua devida instalação. Informaram, ainda, a sua aquiescência com a participação da perita Kearney no processo de instalação da Assessoria Técnica Independente.

Isso posto, a Fundação Renova aguarda a formulação do Termo de Referência e protocolo do Plano de Trabalho para retorno das tratativas e alinhamentos sobre a reparação integrada na TI Krenak.

#### 4.2.4 Interfaces das ações consolidadas no trimestre

As interfaces consolidadas no trimestre para a realização das ações emergenciais, transitórias e estruturantes estão consolidadas na Tabela 4.2.4.

**Tabela 4.2.4 – Relação de interface entre o PG 03 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre**

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 03	Atividade	Ação (Nº do item)	Fase
<b>PG03</b>	PG02 – Auxílio Financeiro Emergencial (ASE)	Pagamento de Auxílio extra emergencial	3.3.1.1	Emergencial
<b>Funcional FR</b>	Infraestrutura	Fornecimento de água mineral, bruta e potável	3.3.1.2 e 3.3.1.3	Emergencial
<b>Funcional FR</b>	Engenharia	Análise dos pontos críticos e estradas	-	Emergencial

<b>Funcional da FR</b>	Engenharia	Elaboração de projeto – instalação de cisternas	3.2.3.2	Emergencial
<b>Socioeconômico</b>	Jurídico	Reparação Integrada	3.2.3.1	Transitório
<b>Funcional da FR</b>	Engenharia	Elaboração de projeto	3.2.3.2	Estruturante

#### **4.2.5 Ações Planejadas**

##### **4.2.5.1 Ações emergenciais**

###### **Auxílio Financeiro Extra Emergencial de Subsistência**

O auxílio financeiro extra emergencial de subsistência será mantido conforme o acordo vigente para 137 famílias para o próximo trimestre.

###### **Fornecimento de água mineral**

Segue prevista a continuidade, para o próximo trimestre, do fornecimento de água mineral para o povo Krenak, de 5 (cinco) litros de água mineral por pessoa/por dia, para 600 (seiscentas) pessoas.

###### **Fornecimento de água bruta e potável**

A distribuição de água bruta e potável será mantida na TI Krenak no próximo trimestre.

###### **Processo concorrencial participativo para contratação dos caminhões-pipas**

Durante período de composição deste relatório, não houve manifestações ou retorno das lideranças indígenas quanto ao processo concorrencial participativo. Aguardando o posicionamento da comunidade Krenak.

###### **Fornecimento de suplementação bovina**

O fornecimento de suplementação bovina alimentar segue mantido para o próximo trimestre.

###### **Manutenção das vias de acesso**

A manutenção das vias de acesso à Terra Indígena Krenak será mantida para o próximo trimestre, tendo em vista a viabilização do tráfego regular dos caminhões-pipa.

### **Obras estruturantes de melhoria nos acessos**

A ação permanece paralisada devido o contexto da pandemia pelo covid-19 e não houve consenso das lideranças Krenak para o seu retorno.

### **Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)**

As ações relativas ao monitoramento do PMQQS permanecem para o próximo trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

### **Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)**

A ação de monitoramento da qualidade da água para consumo humano segue mantida para o próximo trimestre (conforme a retomada parcial), através da manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

#### **4.2.5.2 Ações transitórias**

As etapas do Estudo de Impacto do Componente Indígena (ECI) estão paralisadas desde maio de 2017.

#### **4.2.5.3 Ações estruturantes**

Para os próximos meses, espera-se o retorno das atividades de recuperação das nascentes no território.

#### **4.2.5.4 Relacionamento**

#### **Assessoria Técnica Independente (ATI) para a Terra Indígena Krenak**

Para o próximo trimestre, a Fundação Renova aguarda a formulação do Termo de Referência e protocolo do Plano de Trabalho para retorno das tratativas e alinhamentos sobre a reparação integrada na TI Krenak.

#### **4.2.6 Agenda**

Para o próximo trimestre está programada o desenvolvimento das ações de recuperação de nascentes, com interface do PG027.